

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 124/2024 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 124/2024

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第19/2003號行政法規《中小企業信用保證計劃》第六條第三款及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2003 (Planos de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas), o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為中小企業信用保證計劃評審委員會及中小企業專項信用保證計劃評審委員會成員：

1. É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas e da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projecto Específico:

(一) 主席戴建業，代任人陳子慧；

1) Tai Kin Ip como presidente e Chan Tze Wai como sua substituta;

(二) 委員尉東君，代任人陳炳強；

2) Wai Tong Kuan como vogal e Chan Peng Keong como seu substituto;

(三) 委員梁文雁，代任人蔡詠彤；

3) Leong Man Ngan como vogal e Choy Weng Tong como sua substituta;

(四) 委員黃仁民，代任人鄭可東。

4) Wong Ian Man como vogal e Cheng Ho Tung como seu substituto.

二、委任李政立為中小企業信用保證計劃評審委員會及中小企業專項信用保證計劃評審委員會委員，陳尉為其代任人。

2. São designados Li Ching Lap Bernard como vogal da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas e da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projecto Específico e Chan Wai como seu substituto.

三、以上所指的兩個評審委員會成員有權每月收取金額相當於公職薪俸表一百點的百分之五十作為報酬。

3. Os membros das duas Comissões de Apreciação acima referidas têm direito a uma remuneração mensal correspondente a 50% do índice 100 da tabela indiciária da função pública.

四、在代任情況下，代任人每次出席會議有權收取的報酬為上款所指金額除以當月會議次數所得的份額，而該份額在被代任成員的報酬中扣除。

4. Nos casos de substituição, o substituto tem direito, por cada reunião em que participe, à quota-parte correspondente à divisão do montante referido no número anterior pelo número de reuniões efectuadas no respectivo mês, a qual é deduzida à remuneração do membro efectivo.

五、兩個評審委員會成員的任期為一年。

5. O mandato dos membros das duas Comissões de Apreciação é de um ano.

六、本批示自二零二四年八月十四日起產生效力。

6. O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Agosto de 2024.

二零二四年七月三十日

30 de Julho de 2024.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 125/2024 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 125/2024

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第17/2013號行政法規《房屋局的組織及運作》第七條

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2013

第二款及四月二十七日第14/98/M號法令第四條第二款的規定，作出本批示。

一、委任財政局代表林嘉莉為房屋局行政管理委員會成員，為期兩年。

二、上款所指的財政局代表不在或因故不能視事時，由該局陳瀚深代任。

三、第一款所指的財政局代表有權每月收取金額相當於公職薪俸表一百點的百分之八十的報酬。

四、如屬代任的情況，代任人每次出席會議有權收取上款所指金額除以當月會議次數所得的份額，而該份額在被代任人的報酬中扣除。

五、廢止第163/2023號行政長官批示。

六、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二四年七月三十日

行政長官 賀一誠

第 126/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2013號行政法規《青年創業援助計劃》第八條第三款及第四款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為青年創業援助計劃評審委員會（下稱“委員會”）委員：

（一）主席戴建業，代任人陳子慧；

（二）委員崔天立，代任人劉智龍；

（三）委員李居仁；

（四）委員黃永曦，代任人劉佐春；

（五）委員龐川，代任人唐華軍。

二、委任陳漢生為委員會委員，何子浩為其代任人。

三、委任黃詩琳為委員會委員，徐美珊為其代任人。

四、委任林家偉為委員會委員李居仁的代任人。

五、委員會委員的任期為一年。

(Organização e funcionamento do Instituto de Habitação) e do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/98/M, de 27 de Abril, o Chefe do Executivo manda:

1. É designada como membro do Conselho Administrativo do Instituto de Habitação, Lam Ka Lei, representante da Direcção dos Serviços de Finanças, doravante designada por DSF, pelo período de dois anos.

2. Nas suas ausências e impedimentos, a representante da DSF referida no número anterior é substituída por Chan Hon Sam da referida Direcção.

3. A representante da DSF referida no n.º 1 tem direito a uma remuneração mensal correspondente a 80% do valor do índice 100 da tabela indiciária da função pública.

4. Nos casos de substituição, o substituto tem direito, por cada reunião em que participe, à quota-parte correspondente à divisão do montante referido no número anterior pelo número de reuniões efectuadas no respectivo mês, a qual é deduzida à remuneração da substituída.

5. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 163/2023.

6. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de Julho de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 126/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2013 (Plano de apoio a jovens empreendedores), o Chefe do Executivo manda:

1. São renovados os mandatos dos seguintes vogais da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Apoio a Jovens Empreendedores, adiante designada por Comissão:

1) Presidente – Tai Kin Ip e, como substituta, Chan Tze Wai;

2) Vogal – Chui Calvin Tinlop e, como substituto, Lao Chi Long;

3) Vogal – Lee Koi Ian;

4) Vogal – Wong Weng Hei e, como substituto, Lao Cho Chon;

5) Vogal – Pang Chuan e, como substituto, Tang Huajun.

2. São designados Chan Hon Sang como vogal da Comissão e Ho Chi Hou como seu substituto.

3. São designadas Wong Si Lam como vogal da Comissão e Choi Mei San como sua substituta.

4. É designado Lam Ka Vai Carlos como substituto do vogal Lee Koi Ian na Comissão.

5. O mandato dos vogais da Comissão é de um ano.

六、本批示自二零二四年八月二十二日起產生效力。

二零二四年七月三十日

行政長官 賀一誠

第 127/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第1/2004號法律《承認及喪失難民地位制度》第五條第三款（一）項及第四款的規定，作出本批示。

一、委任治安警察局出入境管制廳代廳長劉家榮為難民事務委員會委員，以代替黃劍虹。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二四年七月三十日

行政長官 賀一誠

批 示 摘 錄

透過行政長官於二零二四年七月三十日作出的批示：

梁潔芝——根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條，以及第148/2001號行政長官批示第一款（一）項及第二款的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任澳門特別行政區駐北京辦事處主任，自二零二四年九月二十六日起為期一年。

二零二四年七月三十一日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

政府總部事務局

批 示 摘 錄

透過簽署人二零二四年七月一日批示：

馮潔儀，本局人員編制第二職階首席顧問高級技術員 – 根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款

6. O presente despacho produz efeitos a partir de 22 de Agosto de 2024.

30 de Julho de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 127/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 1/2004 (Regime de reconhecimento e perda do estatuto de refugiado), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado como vogal da Comissão para os Refugiados, Lao Ka Weng, chefe, substituto, do Departamento de Controlo Fronteiriço do Corpo de Polícia de Segurança Pública, em substituição de Wong Kim Hong.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de Julho de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 30 de Julho de 2024:

Leong Kit Chi — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), e da alínea 1) do n.º 1 e n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 148/2001, por possuir experiência e competência profissionais adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 26 de Setembro de 2024.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 31 de Julho de 2024. —
A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 1 de Julho de 2024:

Ermelinda Teresa do Menino Jesus Fong, técnica superior assessora principal, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços – progride para técnica superior assessora princi-

(一) 項的規定，自二零二四年七月十一日起晉階至第三職階首席顧問高級技術員，薪俸點710點。

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(一)及(二)項，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款如下所列。

— 黃泳瑜，自二零二四年七月十二日起晉階至第二職階首席技術員，薪俸點470點；

— 陳寶珊，自二零二四年七月十八日起晉階至第三職階首席特級技術輔導員，薪俸點480點。

透過簽署人二零二四年七月十一日批示：

李月梅，本局人員編制第二職階首席顧問高級技術員 – 根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(一)項的規定，自二零二四年七月十一日起晉階至第三職階首席顧問高級技術員，薪俸點710點。

透過行政長官辦公室主任二零二四年七月三十日批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(一)項、(二)項及第二款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註方式修改下列人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效。

- 黃泳瑜，晉級為第一職階特級技術員，薪俸點505點；

- 何華隆，晉級為第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點450點。

二零二四年八月一日於政府總部事務局

局長 雷子燊

pal, 3.º escalão, índice 710, nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, a partir de 11 de Julho de 2024.

O pessoal abaixo identificado – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos das alíneas 1) e 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, conforme a seguir discriminado:

– Wong Weng U progride para técnica principal, 2.º escalão, índice 470, a partir de 12 de Julho de 2024;

– Chan Pou San progride para adjunta-técnica especialista principal, 3.º escalão, índice 480, a partir de 18 de Julho de 2024.

Por despacho do signatário, de 11 de Julho de 2024:

Lei Ut Mui, técnica superior assessora principal, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços – progride para técnica superior assessora principal, 3.º escalão, índice 710, nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, a partir de 11 de Julho de 2024.

Por despachos da chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, de 30 de Julho de 2024:

O pessoal abaixo identificado – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos das alíneas 1) e 2) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

- Wong Weng U ascende a técnica especialista, 1.º escalão, índice 505;

- Ho Wa Long ascende a adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 450.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, 1 de Agosto de 2024. — O Director dos Serviços, *Loi Chi San*.

行政法務司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零二四年七月五日作出的批示：

高炳坤——根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款、第26/2009號行政法規《領導及主管

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 5 de Julho de 2024:

Kou Peng Kuan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009

人員通則的補充規定》第八條，以及第25/2023號行政法規《法律及司法培訓中心的組織及運作》第四條第一款規定，因具備適當管理能力及專業經驗履行職務，其擔任法律及司法培訓中心主任的定期委任，自二零二四年九月一日起續期一年。

二零二四年七月十六日於行政法務司司長辦公室

辦公室代主任 周錫強

經濟財政司司長辦公室

第 65/2024 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經十月二十五日第62/99/M號法令核准的《公證法典》第三條第一款a)項及第二款、經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第三條、第23/2000號行政法規《公共機關之公證》第一條第二款，以及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

- 委任招商投資促進局高麗珊法學士為該局專責公證員。
- 當上款所指的專責公證員不在或因故不能視事時，依次由該局黃爾菁法學士及歐陽紹雅法學士代任。

三、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二四年七月二十九日

經濟財政司司長 李偉農

二零二四年七月三十一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

(Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), e do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 25/2023 (Organização e funcionamento do Centro de Formação Jurídica e Judiciária), por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Setembro de 2024.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 16 de Julho de 2024. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Chow Seak Keong*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 65/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, no artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2000 (Notariado dos Serviços Públicos), bem como no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

- É designada para servir como notária privativa do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento a licenciada em Direito Kou Lai San do mesmo Instituto.
- A notária privativa referida no número anterior, na sua ausência ou impedimento, é substituída sucessivamente pelas licenciadas em Direito Wong I Cheng e Ao Ieong Sio Nga do mesmo Instituto.
- O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de Julho de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 31 de Julho de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

社會文化司司長辦公室

第 60/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華，以便作出下列行為：

(一) 代表澳門特別行政區作為簽署人，與“麥傑科技（澳門）有限公司”簽訂為澳門大學應用物理及材料工程研究院供應及安裝量子材料及器件測試設備的合同；

(二) 執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二四年七月二十五日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 61/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第27/2016號行政法規《婦女及兒童事務委員會》第四條第一款（九）項及第五條第一款的規定，作出本批示。

一、委任澳門天主教美滿家庭協進會代表陸萬海為婦女及兒童事務委員會候補委員，以替代原候補委員朱志強，直至被替代者的任期屆滿為止。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二四年七月二十六日

社會文化司司長 歐陽瑜

表揚

陳小儀自一九八八年入職教育及青年發展局，一九八九年於公立學校擔任中葡小學教師，二零一二年至二零一六年，以及

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 60/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

(1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a empresa «M and J Tecnologia (Macau) Limitada», relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos de ensaio de materiais e dispositivos quânticos para o Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais da Universidade de Macau;

(2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

25 de Julho de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 61/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 9) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2016 (Conselho para os Assuntos das Mulheres e Crianças), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado Lok Man Hoi, representante do Movimento Católico de Apoio à Família-Macau, como vogal suplente do Conselho para os Assuntos das Mulheres e Crianças, em substituição de Chu Chi Keong, até ao termo do respectivo mandato.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

26 de Julho de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Louvor

Chan Sio I ingressou na Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude em 1988. Desempenhou funções de docente do ensino primário luso-chinês nas escolas

二零一八年至今擔任氹仔中葡學校副校長。陳小儀副校長服務本澳公立學校逾三十五載，從事教育工作期間勤奮盡責、處事認真、愛護學生，能凝聚及帶動良好的校園氛圍，工作表現備受認同，深得學生、家長及教職員工的尊敬及愛戴。陳小儀副校長多年來於校內與教職員共同策劃、持續推動澳門公立學校的教育發展，促進學術交流活動，是一位優秀的教育工作者。

基於陳小儀副校長的工作表現，以及對澳門教育的長期服務和貢獻，本人決定對其作出公開表揚。

二零二四年七月二十五日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二四年七月二十九日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 簡佩敏

oficiais de Macau a partir de 1989 e de subdirectora da Escola Luso-Chinesa da Taipa, entre 2012 e 2016, voltando a assumir este cargo desde 2018. Durante os mais de trinta e cinco anos em que a subdirectora Chan Sio I trabalhou nas escolas oficiais de Macau, deu provas de diligência e responsabilidade e demonstrou seriedade e cuidado para com os alunos durante o seu trabalho na área da educação, o que contribuiu para criar um ambiente coesivo e positivo nas escolas. Pelo seu trabalho, recebeu o reconhecimento público, granjeando a estima e a consideração dos alunos, dos encarregados de educação e do pessoal docente e não docente das escolas, tendo delineado e promovido, de forma contínua, juntamente com o pessoal docente e não docente, o desenvolvimento educativo das escolas oficiais de Macau ao longo dos anos, empenhando-se na promoção de actividades de intercâmbio académico, revelando-se como uma educadora excelente.

Pela forma como vem desempenhando as suas funções, bem como pelo serviço e contributo em prol da educação em Macau, durante largos anos, é-me grato e justo distinguir a subdirectora Chan Sio I, conferindo-lhe público louvor.

25 de Julho de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 29 de Julho de 2024. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Kan Pui Man.*

運輸工務司司長辦公室

第 15/2024 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第八條第一款、第二十七條（一）項、第四十四條及續後數條、第五十五條第一款（三）項及第二款（一）項、第一百二十七條及第一百八十一條第二款的規定，作出本批示。

一、接納將一幅無帶任何責任或負擔，面積47平方米，位於澳門半島，鄰近罽累巷，標示於物業登記局B25冊第230頁背頁第8596號的土地的完全所有權以有償方式讓與國家。

二、為統一法律制度，根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃方式批出上款所指的土地，並以同一制度批出一幅面積6平方米屬可處置土地的毗鄰地塊，以將其合併並組成一幅總面積53平方米的單一地段，用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高七層，其中一層為地庫，作住宅及商業用途的樓宇。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 15/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 8.º, da alínea 1) do artigo 27.º, do artigo 44.º e seguintes, da alínea 3) do n.º 1 e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 55.º, do artigo 127.º e do n.º 2 do artigo 181.º, todos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Aceitar a cedência onerosa ao Estado, livre de quaisquer ónus ou encargos, do direito de propriedade perfeita do terreno com a área de 47 m², situado na península de Macau, junto à Travessa do Enleio, descrito na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, sob o n.º 8 596 a fls. 230 verso do livro B25.

2. Conceder por arrendamento, para efeitos de unificação do regime jurídico, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o terreno identificado no número anterior, e uma parcela contígua de terreno disponível, no mesmo regime, com a área de 6 m², em ordem a serem anexados e constituírem um único lote de terreno com a área global de 53 m², para ser aproveitado para a construção de um edifício de 7 pisos, sendo 1 em cave, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio.

三、本批示即時生效。

二零二四年七月二十九日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務局第2922.01案卷及
土地委員會第16/2024號案卷)

合同協議方：

甲方 — 澳門特別行政區；及

乙方 — 吳淡才、甘雄及配偶陳雪琼。

鑒於：

一、吳淡才與麥錦屏以分別財產制結婚，及甘雄與配偶陳雪琼以取得共同財產制結婚，通訊地址位於澳門南灣大馬路619號時代商業中心17字樓1702室，根據以該等人士名義作出的第356563G號登錄，為一幅屬完全所有權制度，面積47平方米，位於澳門半島，鄰近罽累巷，標示於物業登記局B25冊第230頁背頁第8596號的土地的共同持有人。

二、由於土地工務運輸局對該土地發出的規劃條件圖容許土地作住宅及商業用途，因此上述業權人為重新利用該土地興建一幢屬分層所有權制度，樓高七層，其中一層為地庫，作住宅及商業用途的樓宇，於二零二一年十二月三十一日向該局遞交修改工程計劃草案。根據該局局長於二零二二年四月四日作出的批示，該草案被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

三、根據上述規劃條件圖，該土地的利用要求與一幅面積6平方米屬於國有可處置土地的毗鄰地塊合併。

四、根據《澳門特別行政區基本法》第七條的規定，由於該幅面積6平方米的地塊須以租賃批給制度批出，因此，上述業權人須將其持有的面積47平方米的土地讓與國家，並以租賃方式向其批出該土地，以便統一作為新建築標的之兩幅地塊的法律制度。

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

29 de Julho de 2024.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

(Processo n.º 2922.01 da Direcção dos Serviços de
Solos e Construção Urbana e Processo n.º 16/2024
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeira outorgante; e

Ung Tam Choi, Kam Hong e cônjuge Chan Sut Keng, como segundos outorgantes.

Considerando que:

1. Ung Tam Choi, casado com Mak Kam Peng, no regime da separação de bens, e Kam Hong e cônjuge Chan Sut Keng, casados no regime da comunhão de adquiridos, todos com domicílio de correspondência em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 619, Edifício Comercial Si Toi, 17.º andar, Sala 1702, são co-titulares, em regime de propriedade perfeita, do terreno com a área de 47 m², situado na península de Macau, junto à Travessa do Enleio, descrito na CRP sob o n.º 8 596 a fls. 230 verso do livro B25, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 356 563G.

2. Uma vez que a planta de condições urbanísticas, doravante designada por PCU, emitida para o local pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, doravante designada por DSSOPT, admite como finalidade do solo os usos habitacional e comercial, os referidos proprietários, tendo em vista o reaproveitamento do seu terreno para a construção de um edifício de 7 pisos, sendo 1 em cave, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio, submeteram em 31 de Dezembro de 2021, à DSSOPT, o anteprojecto de alteração de obra, o qual foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho do director daquela Direcção de Serviços, de 4 de Abril de 2022.

3. De acordo com a referida PCU, o aproveitamento do terreno em causa exige a anexação de uma parcela contígua de terreno do Estado, disponível, com a área de 6 m².

4. Dado que esta parcela com 6 m² tem de ser atribuída segundo o regime de concessão por arrendamento, em conformidade com o disposto no artigo 7.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), os aludidos proprietários têm de ceder ao Estado o terreno de que são titulares, com a área de 47 m², para que o mesmo lhes seja concedido por arrendamento, em ordem a unificar o regime jurídico de ambas as parcelas objecto de nova construção.

五、因此，透過於二零二二年八月十二日遞交的申請書，上述業權人表示自願讓與其土地的所有權，並請求以租賃批給一併向其批出該土地及上述國有可處置土地的地塊，以便合併該等土地，組成一幅總面積為53平方米的單一地段。

六、上述土地在地圖繪製暨地籍局於二零二二年八月二日發出的第7626/2019號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示，面積分別為47平方米及6平方米。

七、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務局已計算應得的回報並編製合同擬本。該擬本已獲申請人於二零二四年四月二十二日遞交的聲明書明確表示同意。

八、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零二四年五月二日舉行會議，對批准申請發表贊同意見。

九、運輸工務司司長透過行使第184/2019號行政命令第一款授予的執行權限作出二零二四年五月九日批示，根據土地委員會意見書上的建議，批准統一上述土地的法律制度的申請。

十、已將由本批示作為憑證的合同條件通知申請人。申請人透過於二零二四年七月十七日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。

十一、申請人已繳付由本批示作為憑證的合同第八條款(二)項規定的溢價金。

第一條款 — 合同標的

1. 為統一兩幅位於澳門半島，鄰近罽累巷，在地圖繪製暨地籍局於二零二二年八月二日發出的第7626/2019號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示的地塊的法律制度，本合同的標的為：

1) 甲方接納乙方以有償方式讓與一幅無帶任何責任或負擔，面積為47（肆拾柒）平方米，價值為\$4,050,616.00（澳門元肆佰零伍萬零陸佰壹拾陸圓整），在上述地籍圖中以字母“A”定界及標示，標示於物業登記局B25冊第230頁背頁第8596號，並以乙方名義登錄於第356563G號的地塊的所有權，納入國家私產；

5. Assim, em requerimento apresentado em 12 de Agosto de 2022, os referidos proprietários manifestaram a vontade de ceder a propriedade do seu terreno e solicitaram a sua concessão por arrendamento em conjunto com a concessão da mencionada parcela de terreno disponível do Estado, a fim dos mesmos terrenos serem anexados, formando um único lote com área global de 53 m².

6. Os referidos terrenos encontram-se demarcados e assinalados com as letras «A» e «B», respectivamente, com as áreas de 47 m² e 6 m², na planta n.º 7 626/2019, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, doravante designada por DSCC, em 2 de Agosto de 2022.

7. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, doravante designada por DSSCU, procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato que mereceu a concordância dos requerentes, expressa em declaração apresentada em 22 de Abril de 2024.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 2 de Maio de 2024, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

9. Por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Maio de 2024, proferido no uso das competências executivas delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 184/2019, foi deferido o pedido de unificação dos regimes jurídicos dos terrenos anteriormente identificados, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

10. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas aos requerentes e por estes expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 17 de Julho de 2024.

11. Os requerentes pagaram a prestação de prémio estipulada na alínea 2) da cláusula oitava do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Para efeitos de unificação do regime jurídico de duas parcelas de terreno, situadas na península de Macau, junto à Travessa do Enleio, demarcadas e assinaladas com as letras «A» e «B» na planta n.º 7 626/2019, emitida em 2 de Agosto de 2022, pela DSCC, constitui objecto do presente contrato:

1) A cedência, onerosa, pelos segundos outorgantes a favor da primeira outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do direito de propriedade da parcela de terreno com a área de 47 m² (quarenta e sete metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 4 050 616,00 (quatro milhões, cinquenta mil, seiscentas e dezasseis patacas), demarcada e assinalada com a letra «A» na referida planta, descrita na CRP sob o n.º 8 596 a fls. 230 verso do livro B25 e inscrita a favor dos segundos outorgantes sob o n.º 356 563G, a qual passa a integrar o domínio privado do Estado;

2) 以租賃制度及同等價值將前項所指，在上述地籍圖中以字母“A”定界及標示的地塊批給乙方；

3) 以租賃制度批給乙方一幅面積為6(陸)平方米，毗鄰1)項所指地塊，未在物業登記局標示及於同一地籍圖中以字母“B”定界及標示，價值為\$517,100.00(澳門元伍拾壹萬柒仟壹佰圓整)的地塊。

2. 上款所指定在上述地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示的地塊，將以租賃制度合併及共同利用，組成一幅面積53(伍拾叁)平方米的單一地段，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款 — 租賃期間

1. 租賃的有效期為25(貳拾伍)年，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所訂定的租賃期間可按照適用法例連續續期。

第三條款 — 土地的利用及批給用途

1. 根據該土地容許的用途，尤其是居住用途，土地利用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高7(柒)層，其中1(壹)層為地庫的樓宇，其用途及建築面積分配如下：

1) 住宅：..... 建築面積258平方米；

2) 商業：..... 建築面積102平方米。

2. 上款所述面積可在申請工程檢驗時作修改，以便發出使用准照。

3. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

第四條款 — 租金

1. 乙方每年繳付租金如下：

1) 在土地利用的期間，每平方米批出土地的租金為\$2.00(澳門元貳圓整)，總金額為\$106.00(澳門元壹佰零陸圓整)；

2) 在土地利用完成後，改為繳付：

(1) 住宅：建築面積每平方米\$1.00(澳門元壹圓整)；

2) A concessão a favor dos segundos outorgantes, em regime de arrendamento e com o valor idêntico, da parcela de terreno identificada na alínea anterior, demarcada e assinalada com a letra «A» na referida planta;

3) A concessão a favor dos segundos outorgantes, em regime de arrendamento, de uma outra parcela de terreno com a área de 6 m² (seis metros quadrados), contígua à parcela de terreno identificada na alínea 1), não descrita na CRP, demarcada e assinalada com a letra «B» na mesma planta, à qual é atribuído o valor de \$ 517 100,00 (quinhentas e dezassete mil e cem patacas).

2. As parcelas de terreno referidas no número anterior, demarcadas e assinaladas com as letras «A» e «B» na planta acima identificada, destinam-se a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, em regime de arrendamento, constituindo um único lote com a área de 53 m² (cinquenta e três metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, e cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo de arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento do terreno e finalidade da concessão

1. Em conformidade com os usos de solos aí permitidos, designadamente o habitacional, o terreno é aproveitado para a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 (sete) pisos, sendo 1 (um) piso em cave, destinado às seguintes finalidades de utilização e áreas brutas de construção:

1) Habitação: com a área bruta de construção de 258 m²;

2) Comércio: com a área bruta de construção de 102 m².

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações no momento do pedido de vistoria de obra, para efeito de emissão da licença de utilização.

3. Os segundos outorgantes são obrigados a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situa.

Cláusula quarta — Renda

1. Os segundos outorgantes pagam a seguinte renda anual:

1) Durante o período de aproveitamento do terreno, \$ 2,00 (duas patacas) por metro quadrado do terreno concedido, no montante global de \$ 106,00 (cento e seis patacas);

2) Após o aproveitamento do terreno, passam a pagar:

(1) Habitação: \$ 1,00 (uma pataca) por metro quadrado de área bruta de construção;

(2) 商業：建築面積每平方米\$1.50（澳門元壹圓伍角整）。

2. 租金可每五年調整一次，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第五條款 — 利用的期間

1. 土地利用的總期間為42（肆拾貳）個月，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計180（壹佰捌拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，遞交動工申請。

4. 為適用上款的規定，計劃必須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所指的申請須於相關期間屆滿前提出。

第六條款 — 特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零二二年八月二日發出的第7626/2019號地籍圖中以字母“A”及“B”界定及標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

第七條款 — 罰款

1. 基於乙方不遵守第五條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1%（百分之零點一）的罰款，並以150（壹佰伍拾）日為限。

(2) Comércio: \$ 1,50 (uma pataca e cinquenta avos) por metro quadrado de área bruta de construção.

2. A renda pode ser actualizada de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente concessão, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelos segundos outorgantes, e apreciação, pela primeira outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Os segundos outorgantes devem observar os seguintes prazos:

1) 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento dos segundos outorgantes, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização da primeira outorgante, por motivo não imputável aos segundos outorgantes e que a primeira outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelos segundos outorgantes, a desocupação das parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras «A» e «B» na planta n.º 7 626/2019, emitida pela DSCC, em 2 de Agosto de 2022 e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura aí existentes.

Cláusula sétima — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, os segundos outorgantes ficam sujeitos a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

第八條款 — 合同溢價金

乙方須向甲方繳付總金額為\$4,567,716.00（澳門元肆佰伍拾陸萬柒仟柒佰壹拾陸圓整）的合同溢價金，繳付方式如下：

1) \$4,050,616.00（澳門元肆佰零伍萬零陸佰壹拾陸圓整），透過讓與第一條款第1款1)項所述的“A”地塊，以實物繳付；

2) \$517,100.00（澳門元伍拾壹萬柒仟壹佰圓整），當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定，接受本合同的條件時繳付。

第九條款 — 保證金

1. 根據第10/2013號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$106.00（澳門元壹佰零陸圓整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十條款 — 移轉

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十四條款之規定。

2. 為適用上款的規定，按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為時，亦視為移轉本批給所衍生的狀況。

3. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關利用的期間及附加溢價金的支付方面。

4. 在完成利用前，按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

5. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

2. Os segundos outorgantes ficam exonerados da responsabilidade referida no número anterior no caso da primeira outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de aproveitamento, por motivo não imputável aos segundos outorgantes e considerado justificativo pela primeira outorgante.

Cláusula oitava — Prémio do contrato

Os segundos outorgantes pagam à primeira outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 4 567 716,00 (quatro milhões, quinhentas e sessenta e sete mil, setecentas e dezasseis patacas), da seguinte forma:

1) \$ 4 050 616,00 (quatro milhões, cinquenta mil e seiscentas e dezasseis patacas), em espécie, pela cedência da parcela «A», identificada na alínea 1) do n.º 1 da cláusula primeira;

2) \$ 517 100,00 (quinhentas e dezassete mil e cem patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 10/2013, os segundos outorgantes prestam uma caução no valor de \$ 106,00 (cento e seis patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pela primeira outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida aos segundos outorgantes pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daqueles, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSCU.

Cláusula décima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização da primeira outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima quarta.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, a constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão.

3. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de aproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

4. Antes da conclusão do aproveitamento, os segundos outorgantes só podem constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

5. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

第十一條款 — 使用准照

使用准照僅在已履行第三條款和第六條款訂定的義務，以及繳清倘有的罰款後，方予發出。

第十二條款 — 監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十三條款 — 失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第七條款第1款規定的150（壹佰伍拾）日期間屆滿後仍未完成利用，且不論之前曾否被科處罰款；

2) 連續或間斷中止利用土地超過90（玖拾）日，但有不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金以及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，且不影響甲方有權徵收所欠繳的租金或倘有的罰款。

第十四條款 — 解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

1) 未經同意而修改批給用途或更改土地的利用；

2) 不履行第六條款訂定的義務；

3) 違反第十條款第1款的規定，未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉；

4) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；

5) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行利用，且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情況；

6) 轉租賃。

Cláusula décima primeira — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida desde que as obrigações estabelecidas nas cláusulas terceira e sexta estejam cumpridas, e as multas, se as houver, estejam pagas.

Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, os segundos outorgantes obrigam-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima terceira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do aproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sétima, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do aproveitamento do terreno por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável aos segundos outorgantes e que a primeira outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para a primeira outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias de qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte dos segundos outorgantes, sem prejuízo da cobrança pela primeira outorgante das rendas em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

Cláusula décima quarta — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão ou da modificação do aproveitamento do terreno;

2) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta;

3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula décima;

4) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;

5) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbano que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o aproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;

6) Subarrendamento.

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給被解除後，導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，但屬因城市規劃的變動而出現第10/2013號法律第一百四十條第五款和第六款的情況除外。

第十五條款 — 有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第十六條款 — 適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

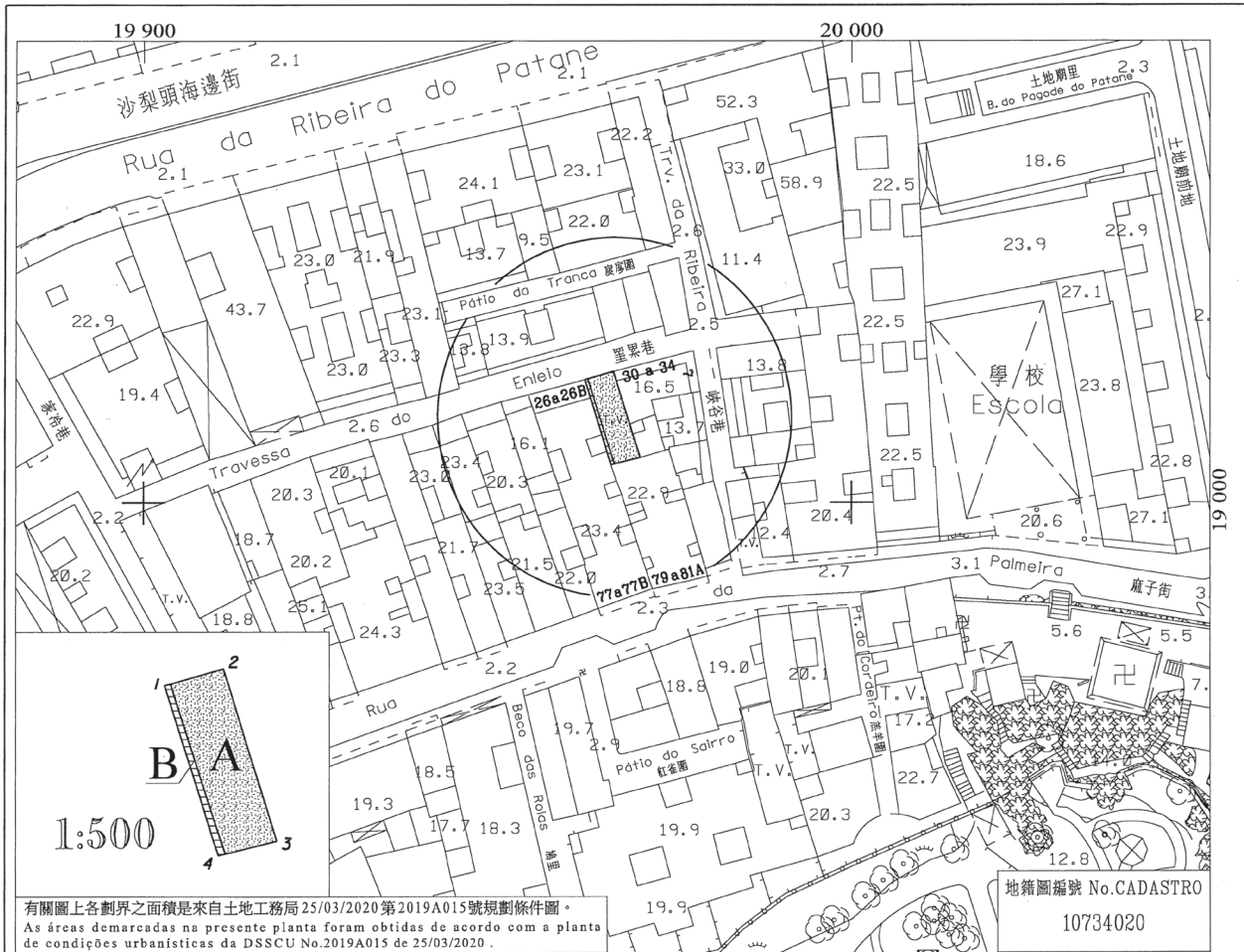
3. Rescindida a concessão, reverterem para a primeira outorgante os prémios pagos e todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, não tendo os segundos outorgantes direito a serem indemnizados ou compensados, salvo nas situações previstas nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013, decorrentes da alteração do planeamento urbanístico.

Cláusula décima quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013, e demais legislação aplicável.



有關圖上各劃界之面積是來自土地工務局 25/03/2020 第 2019A015 號規劃條件圖。
 As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de condições urbanísticas da DSSCU No.2019A015 de 25/03/2020.

地籍圖編號 No.CADASTRO
 10734020

位於鄰近罽累巷之土地
 Terreno junto à Travessa do Enleio

四至 Confrontações actuais :

- 面積 " A " = 47 平方米
Área m²
- 面積 " B " = 6 平方米
Área m²

- 地塊 Parcelas A+B:
- 北 - 罽累巷;
- N - Travessa do Enleio;
- 南 - 麻子街 79-81A號 (n°7307);
- S - Rua da Palmeira n°s79-81A (n°7307);
- 東 - 罽累巷 30-34號及峽谷巷 7號 (n°6373);
- E - Travessa do Enleio n°s30-34 e Travessa da Ribeira n°7 (n°6373);
- 西 - 罽累巷 26-26B號及麻子街 77-77B號 (n°4754)。
- W - Travessa do Enleio n°s26-26B e Rua da Palmeira n°s77-77B (n°4754)。

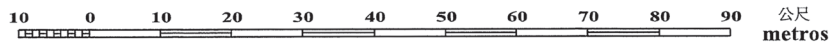
N°	M (m)	P (m)
1	19 962.3	19 017.1
2	19 966.4	19 018.3
3	19 970.1	19 006.3
4	19 966.0	19 005.2

備註: - "A"地塊相應為標示編號 8596。(PPF)
 OBS: - A parcela "A" corresponde à descrição n°8596.(PPF)
 - "B"地塊, 於物業登記局被推定沒有登記的土地, 應向澳門特別行政區政府申請批給此地塊。
 - A parcela "B" é terreno que se presume omissa na CRP, deve-se solicitar à Administração a concessão da parcela de terreno em causa.



地圖繪製暨地籍局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距 高程基準:平均海平面
 A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 15/2024 號運輸工務司司長批示
 Despacho do STOP n.º 15/2024

土地委員會意見書編號 34/2024 於 02/05/2024
 Parecer da C.T. n.º 34/2024 de 02/05/2024

地圖編號 7626/2019 於 02/08/2022
 Planta n.º 7626/2019 de 02/08/2022

二零二四年七月二十九日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas,
 aos 29 de Julho de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

廉政公署

批示摘錄

摘錄自廉政專員於二零二四年七月二十二日批示如下：

根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第七條之規定，以附註形式修改下列人員在本公署擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，並自二零二四年七月二十二日起生效：

— 江清萍，晉階至第三職階特級技術員；

— 彭茜欣、陳嘉雪及李駿豪，晉階至第三職階特級技術輔導員。

摘錄自廉政專員於二零二四年八月一日批示如下：

陳雪芳—根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款、第三款及第四款，第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第二條(三)項及第五條，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第七條之規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，將其職位調整為第一職階首席特級技術輔導員，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二四年八月一日於廉政公署

辦公室主任 陳彥照

警察總局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二四年七月二十六日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項及第四款連同現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改黃嘉賢在本局擔任職務的不具期限行政任用合同第三條款，晉階為第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415點，自二零二四年七月二十六日起生效。

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 22 de Julho de 2024:

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para o exercício de funções neste Comissariado, nos termos dos artigos 16.^º e 30.^º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 30.^º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 13.^º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.^º e 7.^º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, conforme a seguir discriminado, a partir de 22 de Julho de 2024:

— Kong Cheng Peng progride para técnica especialista, 3.^º escalão;

— Pang Sin Ian, Chan Ka Sut e Lei Chon Hou progridem para adjuntos-técnicos especialistas, 3.^º escalão.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 1 de Agosto de 2024:

Chan Sut Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de adjunto-técnico especialista principal, 1.^º escalão, nos termos dos artigos 16.^º e 30.^º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 30.^º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 14.^º, n.ºs 1, alínea 1), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, 2.^º, alínea 3), e 5.^º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.^º e 7.^º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Comissariado contra a Corrupção, 1 de Agosto de 2024. — O Chefe do Gabinete, *Chan In Chio*.

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 26 de Julho de 2024:

Wong Ka In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício de funções nestes Serviços, progredindo para adjunta-técnica especialista, 2.^º escalão, índice 415, nos termos do artigo 13.^º, n.ºs 1, alínea 2) e 4, da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», conjugado com o artigo 4.^º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigentes, a partir de 26 de Julho de 2024.

聲 明

茲聲明，根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十七條第一款(二)項，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第十五條的規定，治安警察局警務總長編號104971，李日明，自二零二四年八月一日在懲教管理局擔任副局長之日起，自動終止在本局以定期委任方式擔任民防研究策劃及行動協調廳廳長之職務。

二零二四年八月一日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

檢 察 長 辦 公 室**批 示 摘 錄**

摘錄自檢察長於二零二四年七月十九日的批示：

劉嶸及王朝蟬——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(一)項、第二款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款，自公佈日起獲晉級為第一職階首席特級技術員。

二零二四年七月二十五日於檢察長辦公室

辦公室主任 譚炳棠

新 聞 局**批 示 摘 錄**

摘錄自代局長於二零二四年七月二十六日作出的批示：

黃首豪，第二職階首席技術員——根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項、第二款、第三款及第四款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款之規定，以附註形式修改其在本局的不具期限

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lei Iat Meng, intendente do Corpo de Polícia de Segurança Pública, n.º 104971, cessou, automaticamente, a sua comissão de serviço como chefe do Departamento de Estudo, Planeamento e Coordenação de Operações de Protecção Civil destes Serviços, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), conjugado com o artigo 15.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), para exercer o cargo de subdirector da Direcção dos Serviços Correccionais, a partir de 1 de Agosto de 2024.

Serviços de Polícia Unitários, 1 de Agosto de 2024. — O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

GABINETE DO PROCURADOR**Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 19 de Julho de 2024:

Lao Weng e Wong Chio Sim — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo deste Gabinete, ascendendo a técnicas especialistas principais, 1.º escalão, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 1), e n.º 2, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Procurador, aos 25 de Julho de 2024. — O Chefe do Gabinete, *Tam Peng Tong*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**Extracto de despacho**

Por despacho do director do Gabinete, substituído, de 26 de Julho de 2024:

Wong Sao Hou, técnico principal, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo ascendendo a técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, neste Gabinete, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime

的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階特級技術員，薪俸點505點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二四年七月二十九日於新聞局

代局長 黃樂宜

das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Gabinete de Comunicação Social, aos 29 de Julho de 2024.
— O Director do Gabinete, substituto, *Wong Lok I.*

個人資料保護局

批示摘錄

摘錄自局長於二零二四年七月二十五日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條、現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（一）項、第二款、以及現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條的規定，以附註方式修改余小慧在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席特級技術員，薪俸點560點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二四年七月二十九日於個人資料保護局

代局長 何永剛

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Extracto de despacho

Por despacho do Director, de 25 de Julho de 2024:

Yu Siu Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, ascendendo para técnica especialista principal, 1.º escalão, índice 560, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigente, e conjugado com o artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1) e 2, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, e o artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais, aos 29 de Julho de 2024. — O Director, substituto, *Ho Weng Kong.*

行政公職局

批示摘錄

按局長於二零二四年六月十九日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，黃耀岷獲臨時委任為本局人員編制內第一職階一等文案(中文)。

二零二四年七月二十九日於行政公職局

局長 吳惠嫻

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho da Directora, de 19 de Junho de 2024:

Wong Io Man — nomeado, provisoriamente, letrado de 1.ª classe, 1.º escalão (língua chinesa), do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 22.º, n.º 1 do ETAPM, em vigor.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 29 de Julho de 2024. — A Directora, *Ng Wai Han.*

法務局

聲明

本局首席特級技術輔導員第一職階陳國安，以不具期限的行政任用合同方式任用，根據第12/2015號法律第十五條(一)項的規定，上述合同自二零二四年七月二十七日起失效。

特此聲明

二零二四年七月三十日於法務局

局長 梁穎妍

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo de Chan Kuok On, adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, destes Serviços, caducou a partir de 27 de Julho de 2024, nos termos da alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 30 de Julho de 2024. — A Directora, *Leong Weng In*.

市政署

批示摘錄

按本署市政管理委員會副主席於二零二四年六月十三日作出之批示，並於同月十四日提交市政管理委員會會議知悉：

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的園林綠化廳下列員工獲准調整職階。

鄧保權 – 第七職階輕型車輛司機，薪俸240點，自二零二四年六月二十六日起生效；

許錦漢 – 第十職階勤雜人員，薪俸240點，自二零二四年七月五日起生效。

按本署市政管理委員會副主席於二零二四年六月十八日作出之批示，並於同月二十一日提交市政管理委員會會議知悉：

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的衛生監督廳第八職階重型車輛司機袁家寶，獲准調整為第九職階，薪俸300點，自二零二四年七月十日起生效。

按本署市政管理委員會主席於二零二四年七月十日作出之批示，並於同月十二日提交市政管理委員會會議知悉：

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的下列員工獲准調整職階。

綜合服務及質量監察廳：

馮蓮瑞 – 第九職階勤雜人員，薪俸220點，自二零二四年八月四日起生效。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

Extractos de despachos

Por despachos do Vice-Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 13 de Junho de 2024 e presentes na sessão realizada em 14 do mesmo mês:

Os trabalhadores abaixo mencionados, do DZVJ, providos em regime de contrato administrativo de provimento, autorizadas as alterações de escalão, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

Tang Pou Kun, motorista de ligeiros, 7.º escalão, índice 240, com efeitos a partir de 26 de Junho de 2024;

Hoi Kam Hon, auxiliar, 10.º escalão, índice 240, com efeitos a partir de 5 de Julho de 2024.

Por despacho da Vice-Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 18 de Junho de 2024 e presente na sessão realizada em 21 do mesmo mês:

Yuen Ka Pou, motorista de pesados, 8.º escalão, do DIS, provido em regime de contrato administrativo de provimento, autorizada a alteração para o 9.º escalão, índice 300, com efeitos a partir de 10 de Julho de 2024, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015.

Por despachos do Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 10 de Julho de 2024 e presentes na sessão realizada em 12 do mesmo mês:

Os trabalhadores abaixo mencionados, providos em regime de contrato administrativo de provimento, autorizadas as alterações de escalão, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

Do DSIFQ:

Fong Lin Soi, auxiliar, 9.º escalão, índice 220, com efeitos a partir de 4 de Agosto de 2024.

財務管理廳：

江錦財及張玉方 – 第九職階重型車輛司機，薪俸300點，皆自二零二四年八月四日起生效。

按本署市政管理委員會副主席均於二零二四年七月十一日作出之批示，並於同月十二日提交市政管理委員會會議知悉：

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的下列員工獲准調整職階。

衛生監督廳：

譚學明 – 第九職階重型車輛司機，薪俸300點，自二零二四年八月四日起生效；

林紹強 – 第九職階技術工人，薪俸280點，自二零二四年八月四日起生效。

環境衛生及執照廳：

李英強 – 第九職階技術工人，薪俸280點，自二零二四年八月四日起生效。

園林綠化廳：

謝紹造、梁連華及郭樹金 – 第十職階勤雜人員，薪俸240點，分別自二零二四年七月二十六日、八月一日及八日起生效。

市政建設廳：

李錦明、楊泉業及梁四弟 – 第九職階重型車輛司機，薪俸300點，皆自二零二四年八月四日起生效；

李有根及潘燦銓 – 第九職階技術工人，薪俸280點，分別自二零二四年八月四日及十五日起生效。

道路渠務廳：

譚康成 – 第九職階重型車輛司機，薪俸300點，自二零二四年八月四日起生效。

二零二四年七月二十五日於市政署

市政管理委員會委員 林紹源

Do DGF:

Kong Kam Choi e Cheong Iok Fong, motoristas de pesados, 9.º escalão, índice 300, ambos com efeitos a partir de 4 de Agosto de 2024.

Por despachos dos Vice-Presidentes do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 11 de Julho de 2024 e presentes na sessão realizada em 12 do mesmo mês:

Os trabalhadores abaixo mencionados, providos em regime de contrato administrativo de provimento, autorizadas as alterações de escalão, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

Do DIS:

Tam Hok Min, motorista de pesados, 9.º escalão, índice 300, com efeitos a partir de 4 de Agosto de 2024;

Lam Sio Kiong, operário qualificado, 9.º escalão, índice 280, com efeitos a partir de 4 de Agosto de 2024.

Do DHAL:

Lei Ieng Keong, operário qualificado, 9.º escalão, índice 280, com efeitos a partir de 4 de Agosto de 2024.

Do DZVJ:

Che Sio Chou, Leong Lin Wa e Kok Su Kam, auxiliares, 10.º escalão, índice 240, com efeitos a partir de 26 de Julho e 1 e 8 de Agosto de 2024, respectivamente.

Do DEM:

Lee Kam Meng, Ieong Chun Ip e Leong Sei Tai, motoristas de pesados, 9.º escalão, índice 300, todos com efeitos a partir de 4 de Agosto de 2024;

Lei Iao Kan e Poon Chan Chuen, operários qualificados, 9.º escalão, índice 280, com efeitos a partir de 4 e 15 de Agosto de 2024, respectivamente.

Do DVPS:

Tam Hong Seng, motorista de pesados, 9.º escalão, índice 300, com efeitos a partir de 4 de Agosto de 2024.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 25 de Julho de 2024. — O Administrador do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *Lam Sio Un*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零二四年七月二十五日作出的批示：

(一) 衛生局第四職階顧問醫生黎淑清，退休及撫卹制度會員編號196410，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 25 de Julho de 2024:

1 - Lai Sok Cheng, médica consultora, 4.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 196410 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de

二百六十二條第一款a)項的規定，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其二十年工作年數作計算，由二零二四年七月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的430點訂出，並在有關金額上加上四份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二四年七月二十六日作出的批示：

(一) 社會工作局第一職階首席特級技術員黃健斌，退休及撫卹制度會員編號130516，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款b)項的規定離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其二十九年工作年數作計算，由二零二四年六月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的410點訂出，並在有關金額上加上五份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 法務局登記及公證機關第二職階一等助理員金小寶，退休及撫卹制度會員編號111368，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零二四年七月十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的380點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二四年七月三十日作出的批示：

(一) 市政署退休首席特級行政技術助理員高叶昌，退休及撫卹制度會員編號188859，其遺孀陳順梅每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款的規定，由二零二四年五月三十一

acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Julho de 2024, uma pensão mensal correspondente ao índice 430 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 20 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 26 de Julho de 2024:

1 - Wong Kin Pan, técnico especialista principal, 1.º escalão, do Instituto de Acção Social, com o número de subscritor 130516 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor — fixada nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Junho de 2024, uma pensão mensal correspondente ao índice 410 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 29 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Luis Manuel Wai Cambeta, primeiro-ajudante, 2.º escalão, dos Serviços dos Registos e do Notariado da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, com o número de subscritor 111368 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 11 de Julho de 2024, uma pensão mensal correspondente ao índice 380 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 30 de Julho de 2024:

1 - Chan Son Mui, viúva de Kou Ip Cheong, que foi assistente técnico administrativo especialista principal, aposentado do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de subscritor 188859 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 31 de Maio de 2024, uma pensão mensal a que corresponde o índice 90 correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do

日開始以相等於現行薪俸索引表內的90點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上三份根據第2/2011號法律第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金之百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零二四年七月二十六日作出的批示：

社會工作局技術員陳潔屏，供款人編號3001805，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二四年七月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十八年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

按照行政法務司司長於二零二四年七月三十日作出的批示：

教育及青年發展局中學教育一級教師老柏生，供款人編號3010588，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年七月十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十六年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

廉政公署勤雜人員吳玉蓮，供款人編號6008486，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年七月十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十七年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

文化局勤雜人員黃月明，供款人編號6019119，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年七月十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十一年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」

artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10 do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 3 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Fixação das taxas de reversão

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 26 de Julho de 2024:

Chan Kit Ping, técnica do Instituto de Acção Social, com o número de contribuinte 3001805, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Julho de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 28 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 30 de Julho de 2024:

Lou Pak Sang, docente do ensino secundário de nível 1 da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de contribuinte 3010588, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 10 de Julho de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 36 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Ng Iok Lin, auxiliar do Comissariado contra a Corrupção, com o número de contribuinte 6008486, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Julho de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 27 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Wong Ut Meng, auxiliar do Instituto Cultural, com o número de contribuinte 6019119, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 10 de Julho de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 88% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por

及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之八十八。

衛生局護理助理員阮雪雯，供款人編號6020184，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二四年七月五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十八年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合現行第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第三十九條第六款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

澳門保安部隊事務局勤雜人員曾金英，供款人編號6031496，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年七月六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十三年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

郵電局高級技術員鄧啓霖，供款人編號6100480，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二四年七月十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之七十。

按照行政管理委員會主席於二零二四年七月十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，本會第一職階二等技術輔導員張綺華由臨時委任轉為確定委任出任該職位，自二零二四年八月十日起生效。

二零二四年八月一日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

completar 21 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Un Sut Man, auxiliar de enfermagem dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6020184, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 5 de Julho de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 28 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter a mesma direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 39.º, n.º 6, da Lei n.º 8/2006, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, em vigor.

Chang Kam Ieng, auxiliar da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6031496, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 6 de Julho de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 33 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Tang Kai Lam, técnico superior da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, com o número de contribuinte 6100480, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Julho de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 70% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 15 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 11 de Julho de 2024:

Cheong I Wa, adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Fundo — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Agosto de 2024.

Fundo de Pensões, 1 de Agosto de 2024. — A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

印務局
IMPrensa OFICIAL

聲明書
Declaração

摘要
Extracto

二零二四年財政年度第二次預算修改
2.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
703001	7-06-0	32-02-09-01-00	印務局 Imprensa Oficial		
	7-06-0	32-02-19-00-00	外地交通費 Despesas com o transporte no exterior	145,000.00	
	7-06-0	41-02-08-00-00	研究及顧問 Estudos e consultadoria		145,000.00
	7-06-0	41-02-08-00-00	工場及餐廳用品 Material fabril e de restaurante	200,000.00	
	7-06-0	41-03-01-00-00	軟件及版權 Software e direitos		200,000.00
			總額 Total	345,000.00	345,000.00
核准依據： Referente à autorização:					
26/07/2024之行政法務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Administração e Justiça de 26/07/2024					

經濟及科技發展局

批示摘錄

根據簽署人於二零二四年七月二十九日之批示，並按照經六月二十日第8/2005號行政法規修改的一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運活動准照：

- 南丁格爾醫藥有限公司 准照編號9/2024

(是項刊登費用為 \$315.00)

根據簽署人於二零二四年七月三十一日之批示，並按照經六月二十日第8/2005號行政法規修改的一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運活動准照：

- 利運物流一人有限公司 准照編號10/2024

(是項刊登費用為 \$315.00)

二零二四年七月三十一日於經濟及科技發展局

局長 戴建業

財政局

批示摘錄

按照本局代副局長於二零二四年六月十八日之批示：

周嘉偉、黎家琪、李嘉麗、李宇軒、吳超賢、黃玉楨及胡曉雯——根據現行第14/2009號法律第十三條及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320點，自二零二四年六月十四日起生效。

按照經濟財政司司長於二零二四年七月十六日之批示：

José Diogo de Sousa Pinto Borges — 其在本局擔任第二職階首席顧問高級技術員職務的個人勞動合同獲續期一年，自二零二四年十一月一日起。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA
E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Extractos de despachos

Por despacho do signatário de 29 de Julho de 2024, de acordo com o Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 8/2005 de 20 de Junho, foi concedida licença da actividade transitária à seguinte empresa:

- NIGHTINGALE MEDICINA, LIMITADA.

- Licença n.º 9/2024

(Custo desta publicação \$ 315,00)

Por despacho do signatário de 31 de Julho de 2024, de acordo com o Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 8/2005 de 20 de Junho, foi concedida licença da actividade transitária à seguinte empresa:

- LEWIN LOGÍSTICA SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA.

- Licença n.º 10/2024

(Custo desta publicação \$ 315,00)

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, aos 31 de Julho de 2024. — O Director dos Serviços, *Tai Kin Ip*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Subdirector dos Serviços, substituto, de 18 de Junho de 2024:

Chao Ka Wai, Lai Ka Kei, Lei Ka Lai, Lei U Hin, Ng Chio In, Wong Iok Cheng e Wu Hio Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento de longa duração, passando a vencer pelo índice 320, correspondente à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 14 de Junho de 2024.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Julho de 2024:

José Diogo de Sousa Pinto Borges – renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como técnico superior assessor principal, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Novembro de 2024.

Manuel Agostinho Gonçalves Gouveia – 其在本局擔任第二職階首席顧問高級技術員職務的個人勞動合同獲續期一年，自二零二四年十月十九日起。

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，施雅慧因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任所得稅處處長的定期委任自二零二四年八月十八日起獲續期壹年。

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，何艷媚因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任公證處處長的定期委任自二零二四年七月二十九日起獲續期壹年。

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，雷偉堂因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任特許及批給事務處處長的定期委任自二零二四年八月十一日起獲續期壹年。

二零二四年八月一日於財政局

局長 容光亮

Manuel Agostinho Gonçalves Gouveia – renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como técnico superior assessor principal, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 19 de Outubro de 2024.

Fátima Dias da Silva – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 18 de Agosto de 2024, no cargo de Chefe da Divisão dos Impostos sobre o Rendimento desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Ho Im Mei – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 29 de Julho 2024, no cargo de Chefe da Divisão de Notariado desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Loi Wai Tong – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 11 de Agosto de 2024, no cargo de Chefe da Divisão de Concessões desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Direcção dos Serviços de Finanças, 1 de Agosto de 2024. –
O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

聲明書
Declarações

摘要
Extracto

教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

二零二四年財政年度第三次預算修改
3.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
514001	3-01-0	31-01-04-00-00	教育及青年發展局 - 部門預算 Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude - Orçamento do Serviço		200,000.00
	3-01-0	31-02-02-07-00	聖誕及假期津貼 Subsídios de Natal e de férias	200,000.00	
	3-01-0	32-02-01-01-00	結婚、出生、死亡及喪葬津貼 Subsídio de casamento, nascimento, por morte e funeral	4,900,000.00	
	3-01-0	32-02-01-02-00	設施及設備 Instalações e equipamentos	22,100,000.00	
	3-01-0	32-02-08-02-00	軟件及資訊網絡 Software e rede informática	20,000.00	
	3-01-0	32-02-09-99-00	動產 Bens móveis	258,000.00	
	3-01-0	32-02-10-00-00	其他—交通負擔 Outras - Encargos de transportes	100,000.00	
	3-03-0	32-02-12-00-00	招待費 Representação		3,640,000.00
	3-01-0	32-02-13-00-00	教學及培訓 Ensino e formação		632,200.00
	3-01-0	32-02-16-00-00	刊物製作 Produção de publicações		18,886,500.00
	3-01-0	32-02-19-00-00	文康活動 Actividades culturais e recreativas		3,119,300.00
	3-01-0	32-02-19-00-00	研究及顧問 Estudos e consultadoria		

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgán.	功能 Func.			
	經濟 Económica			
	32-02-23-00-00	專業及技術知識工作 Trabalhos com conhecimentos específico e técnico		752,000.00
	32-02-99-00-00	其他一勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços	752,000.00	
	38-02-01-03-00	免費教育津貼 Subsídio do ensino gratuito		4,720,000.00
	38-02-01-04-00	優化班師比或師生比津貼 Subsídio da melhoria do rácio professores/turma ou do rácio alunos/professor	394,000.00	
	38-02-01-99-00	其他一財團、社團及組織 Outras - Fundações, associações e organizações	539,700.00	
	38-02-03-05-00	私立教育機構教師津貼 Subsídio para docentes de instituições educativas particulares	5,877,900.00	
	38-02-03-07-00	向未受惠於免費教育年級的學生提供學費津貼 Subsídio de propinas aos alunos que não sejam beneficiários da escolaridade gratuita	3,000,000.00	
	38-02-03-08-00	向就讀正規教育的澳門居民學生發放書簿津貼 Subsídio para aquisição de manuais escolares para os alunos residentes de Macau das escolas que frequentem educação regular		1,594,000.00
	38-02-03-99-00	其他一家庭及個人 Outras - Famílias e indivíduos		3,497,600.00
	41-02-07-00-00	住所用品 Artigos de habitação	255,200.00	
	41-02-08-00-00	工場及餐廳用品 Material fabril e de restaurante		35,000.00
	41-02-09-00-00	傢具 Mobílias		130,300.00
	41-02-10-00-00	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos	666,300.00	
	41-02-11-00-00	工藝品及藏品 Artesanato e colecções		10,000.00
	41-02-12-00-00	書刊 Livros		81,000.00
	41-02-13-00-00	文儀及辦公用品 Artigos de escritório e papelerias		22,500.00
	41-02-99-00-00	其他一動產 Outros - Bens móveis	437,800.00	

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
514002	3-01-0	41-03-01-00-00	軟件及版權 Software e direitos		405,000.00
	3-02-3	31-01-04-00-00	教育及青年發展局-公立學校 Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude - Escolas Oficiais		400,000.00
	3-02-3	31-02-01-07-00	聖誕及假期津貼 Subsídios de Natal e de férias	200,000.00	
	3-02-3	31-02-02-07-00	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	200,000.00	
	3-02-3	31-02-02-07-00	結婚、出生、死亡及喪葬津貼 Subsídio de casamento, nascimento, por morte e funeral		
	3-02-3	32-02-01-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos		1,100,000.00
	3-02-3	41-02-04-00-00	教育及文康用品 Material de educação, cultura e recreio		65,000.00
	3-02-3	41-02-09-00-00	傢具 Mobílias		170,000.00
	3-02-3	41-02-10-00-00	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos		130,000.00
	3-02-3	41-02-99-00-00	其他一動產 Outros - Bens móveis		310,500.00
總額 Total				39,900,900.00	39,900,900.00
核准依據： Referente à autorização:					
25/07/2024之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 25/07/2024					

摘要
Extracto

新聞局

Gabinete de Comunicação Social

二零二四年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
212001	7-06-0	32-01-08-00-00	新聞局 Gabinete de Comunicação Social 宣傳品及獎品 Materiais promocionais e ofertas 公務訪問及交流活動 Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviços	600,000.00	600,000.00
	7-06-0	32-02-18-00-00			
總額 Total				600,000.00	600,000.00
核准依據： Referente à autorização:			23/07/2024之行政長官批示 Despacho do Exm.º Sr. Chefe do Executivo de 23/07/2024		

摘要
Extracto
警察總局
Serviços de Polícia Unitários

二零二四年財政年度第四次預算修改
4.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgán.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
217001	2-01-0	31-01-01-01-00	警察總局 Serviços de Polícia Unitários 編制人員 Pessoal dos quadros		80,000.00
	2-01-0	31-02-02-03-02	日津貼 Ajudas de custo diárias	80,000.00	
	2-01-0	32-01-02-00-00	燃料及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	40,000.00	
	2-01-0	32-01-10-00-00	禮品 Dádivas	60,000.00	
	2-01-0	32-02-01-02-00	軟件及資訊網絡 Software e rede informática		100,000.00
				總額 Total	180,000.00

核准依據：
Referente à autorização: 29/07/2024之財政局局長批示
Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 29/07/2024

摘要
Extracto
懲教管理局
Direcção dos Serviços Correccionais
二零二四年財政年度第三次預算修改
3.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列〈澳門特別行政區財政預算/二零二四〉款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações			
	功能 Func.	經濟 Económica						
508001			懲教管理局 Direcção dos Serviços Correccionais					
			2-06-0	32-02-04-00-00	衛生及清潔 Higiene e limpeza	220,000.00	220,000.00	
			2-06-0	32-02-16-00-00	文康活動 Actividades culturais e recreativas		220,000.00	
			8-05-1	41-01-04-01-00	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação		706,583.00	
			2-06-0	41-02-03-00-00	保安用品 Material de segurança		275,217.00	
			2-06-0	41-02-06-00-00	醫療用品 Material médico e clínico	167,000.00		
			2-06-0	41-02-07-00-00	住所用品 Artigos de habitação	72,000.00		
			2-06-0	41-02-08-00-00	工場及餐廳用品 Material fabril e de restaurante	101,000.00		
			2-06-0	41-02-09-00-00	傢具 Mobílias	111,000.00		
			2-06-0	41-02-10-00-00	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos	404,800.00		
			2-06-0	41-02-99-00-00	其他一動產 Outros - Bens móveis	126,000.00		
			總額 Total				1,201,800.00	1,201,800.00

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func. Económica			
核准依據： Referente à autorização:				
25/07/2024之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 25/07/2024				

摘要
Extracto

環境保護局

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

二零二四年財政年度第四次預算修改

4.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
220001	8-10-1	32-01-09-00-00	環境保護局 Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental		
	8-10-1	32-01-99-00-00	清潔用品 Material de limpeza	900,000.00	
	8-10-1	32-01-99-00-00	其他—非耐用品 Outros - Bens não duradouros		30,000.00
	8-10-1	32-02-01-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos	778,800.00	
	8-10-1	32-02-01-02-00	軟件及資訊網絡 Software e rede informática		150,000.00
	8-10-1	32-02-02-00-00	電費 Energia eléctrica	150,000.00	
	8-10-1	32-02-03-00-00	水費 Consumo de água		180,000.00
	8-10-1	32-02-09-99-00	其他—交通負擔 Outras - Encargos de transportes		15,750.00
	8-10-1	32-02-16-00-00	文康活動 Actividades culturais e recreativas		90,000.00
	8-10-1	32-02-19-00-00	研究及顧問 Estudos e consultadoria		1,633,050.00
	8-10-1	32-02-20-99-00	綜合保險 Seguros gerais	270,000.00	
	8-10-1	41-02-13-00-00	文儀及辦公用品 Artigos de escritório e papelerias	94,695.00	

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
	8-10-1	41-02-99-00-00	其他—動產 Outros - Bens móveis		94,695.00
總額 Total				2,193,495.00	2,193,495.00
核准依據： Referente à autorização:					
26/07/2024之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 26/07/2024					

旅遊局

批示摘錄

摘錄自本局代局長於二零二四年七月十一日作出的批示：

黃志萍 — 根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，結合現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零二四年七月七日起轉為本局行政任用合同第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430。

摘錄自本局局長於二零二四年七月十九日作出的批示：

周美瑤、姚嘉振、郭英健、柯威平及阮春迎 — 根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，結合現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零二四年七月十二日起轉為本局行政任用合同第二職階首席特級督察，薪俸點為500。

摘錄自本局局長於二零二四年七月二十二日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款和第四款，以及第十七條和第十八條，結合經第21/2021號行政法規修改及重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a）項及第二十二條第八款a）項之規定，蔣美齡獲確定委任為本局人員編制內第一職階首席高級技術員，薪俸點為540點，自本批示摘錄公佈之日起生效。

摘錄自本局局長於二零二四年七月二十三日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款、第三款和第四款，及第十七條和第十八條，以及現行第12/2015號法律第四條第二款，結合經第21/2021號行政法規修改及重新公佈的第14/2016號行政法規第五條之規定，以附註形式修改繆建武在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450點，自本批示摘錄公佈之日起生效。

二零二四年七月二十九日於旅遊局

代局長 程衛東

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do Director destes Serviços, substituto, de 11 de Julho de 2024:

Wong Chi Peng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 3.^o escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.^o, n.^{os} 2 e 3, da Lei n.^o 12/2015, vigente, conjugado com o artigo 13.^o, n.^o 1, alínea 2) e n.^o 4, da Lei n.^o 14/2009, vigente, a partir de 7 de Julho de 2024, ao abrigo do artigo 118.^o do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos da Directora dos Serviços, de 19 de Julho de 2024:

Chao Mei Io, Io Ka Chan, Kuok Ieng Kin, O Wai Peng e Un Chon Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de inspector especialista principal, 2.^o escalão, índice 500, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.^o, n.^{os} 2 e 3, da Lei n.^o 12/2015, vigente, conjugado com o artigo 13.^o, n.^o 1, alínea 2) e n.^o 4, da Lei n.^o 14/2009, vigente, a partir de 12 de Julho de 2024, ao abrigo do artigo 118.^o do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despacho da Directora destes Serviços, de 22 de Julho de 2024:

Cheong Mei Leng — nomeada, definitivamente, técnica superior principal, 1.^o escalão, índice 540, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.^o, n.^o 1, alínea 2), n.^{os} 2, 3 e 4, dos artigos 17.^o e 18.^o da Lei n.^o 14/2009, vigente, conjugados com o artigo 5.^o do Regulamento Administrativo n.^o 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.^o 21/2021, e dos artigos 20.^o, n.^o 1, alínea a), e 22.^o, n.^o 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Por despacho da Directora dos Serviços, de 23 de Julho de 2024:

Mio Kin Mou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento ascendendo a adjunto-técnico especialista principal, 1.^o escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.^o, n.^o 1, alínea 1), n.^{os} 2, 3 e 4, dos artigos 17.^o e 18.^o da Lei n.^o 14/2009, vigente, e artigo 4.^o, n.^o 2, da Lei n.^o 12/2015, vigente, conjugados com o artigo 5.^o do Regulamento Administrativo n.^o 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.^o 21/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 29 de Julho de 2024.
— O Director dos Serviços, substituto, *Cheng Wai Tong*.

勞工事務局

聲明

為著有關效力，茲聲明，本局以不具期限的行政任用合同方式任用的第二職階首席特級行政技術助理員羅淑卿，因達擔任公共職務的年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第12/2015號法律第十五條(一)項的規定，自二零二四年七月二十七日起終止其在本局之職務。

二零二四年七月二十九日於勞工事務局

局長 黃志雄

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lo Sok Heng, assistente técnica administrativa especialista principal, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessa funções, por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Julho de 2024.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 29 de Julho de 2024. — O Director, Wong Chi Hong.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零二四年六月十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三百一十五條第一款及第二款f)項的規定，對屬確定委任的第二職階首席特級行政技術助理員何長思科處撤職處分，由二零二四年六月二十一日起產生效力。

二零二四年七月二十九日於統計暨普查局

代局長 黎嘉駿

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Junho de 2024:

Ho Cheong Si, assistente técnica administrativa especialista principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — demitida, nos termos do n.º 1 e a alínea f) do n.º 2 do artigo 315.º do ETAPM, vigente, a partir de 21 de Junho de 2024.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 29 de Julho de 2024. — O Director, substituto, Lai Ka Chon.

治安警察局

聲明

根據第15/2009號法律第十七條第一款(二)項的規定，警務總長編號107971李志輝因獲以一般定期委任方式到警察總局工作，故其在本局擔任警察學校校長的定期委任，自二零二四年八月一日起自動終止。

特此聲明。

二零二四年七月三十一日於治安警察局

局長 吳錦華警務總監

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 15/2009, cessou, automaticamente, a comissão de serviço para o exercício do cargo de Director da Escola de Polícia de Lei Chi Fai, intendente n.º 107971, por motivo de nomeação em comissão de serviço normal, para o exercício de funções nos Serviços de Polícia Unitários, a partir de 1 de Agosto de 2024.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 31 de Julho de 2024. — O Comandante, Ng Kam Wa, superintendente-geral.

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零二四年六月二十七日作出的批示：

盧彤、胡明睿、趙禕禕及王婉欣的個人勞動合同，自二零二四年六月二十七日起以附註形式修改其合同的第五條第一款，薪俸點為600點。

摘錄自本局副局長於二零二四年七月三日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(一)項、第三款及第四款，現行第12/2015號法律第四條，經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款，並聯同第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，以及公佈於二零二三年六月十四日第二十四期第二組《澳門特別行政區公報》的第4/DIR-PJ/2023號司法警察局局長批示第一款(二)項第8點之規定，以附註形式修改本局與Maria Helena Gorgulho Coelho簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二四年六月三十日起晉階為第二職階首席特級技術員，薪俸點為580點。

摘錄自本局局長於二零二四年七月十一日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條及第六條第四款，經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零二零年一月二日第一期第二組《澳門特別行政區公報》的第189/2019號保安司司長批示第一款(五)項之規定，陳詩敏及蘇賢慧在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的長期行政任用合同，自二零二四年九月八日起續期三年。

摘錄自本局局長於二零二四年七月十五日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第二款(二)項及第三款之規定，本局第一職階一等技術輔導員曾健豪之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零二四年七月七日起生效。

摘錄自本局局長於二零二四年七月二十三日作出的批示：

霍慧玲，司法警察局確定委任之第三職階特級技術員。根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及第二款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十条第一款a)項及第二十二條第八款a)項，並聯同經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款及第二十条，以及

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Junho de 2024:

Lu Tong, Hu Mingrui, Zhao Yiyi e Wang Wanxin — alterada, por averbamento, a cláusula 5.º, n.º 1, dos respectivos contratos individuais de trabalho com referência ao índice 600, a partir de 27 de Junho de 2024.

Por despacho do subdirector desta Polícia, de 3 de Julho de 2024:

Maria Helena Gorgulho Coelho — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo para técnica especialista principal, 2.º escalão, índice 580, nesta Polícia, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 1), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, e do artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, conjugados com o artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 2), ponto (8) do despacho do director da Polícia Judiciária n.º 4/DIR-PJ/2023, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 24, II Série, de 14 de Junho de 2023, a partir de 30 de Junho de 2024.

Por despachos do director desta Polícia, de 11 de Julho de 2024:

Chan Si Man e Sou In Wai — renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como adjuntas-técnicas de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, vigente, e do artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 5), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 189/2019, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 1, II Série, de 2 de Janeiro de 2020, a partir de 8 de Setembro de 2024.

Por despacho do director desta Polícia, de 15 de Julho de 2024:

Chang Kin Hou, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, desta Polícia — alterado para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea 2) e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 7 de Julho de 2024.

Por despachos do director desta Polícia, de 23 de Julho de 2024:

Fok Wai Leng, técnica especialista, 3.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária — nomeada, definitivamente, técnica especialista principal, 1.º escalão, índice 560, da carreira de técnico do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1) e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a) e 22.º, n.º 8, alínea a), do

第35/2020號行政法規第三十八條第一款(七)項、第二款及第三十九條之規定，獲確定委任為本局人員編制內技術員職程之第一職階首席特級技術員，薪俸點為560點，自本批示摘錄公佈日起生效。

林錦雲，司法警察局不具期限的行政任用合同第三職階特級技術員。根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及第二款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，現行第12/2015號法律第四條，並聯同經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席特級技術員，薪俸點為560點，自本批示摘錄公佈日起生效。

摘錄自本局局長於二零二四年七月二十四日作出的批示：

李凱楊及羅世亮，司法警察局確定委任之第二職階一等技術輔導員。根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項，並聯同經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及第35/2020號行政法規第三十八條第一款(八)項、第二款及第三十九條之規定，獲確定委任為本局人員編制內技術輔導員職程之第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二四年七月三十一日於司法警察局

代局長 岑錦榮

ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1 e 20.º da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e os artigos 38.º, n.ºs 1, alínea 7) e 2 e 39.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2020, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Lam Kam Wan, técnica especialista, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, da Polícia Judiciária — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo ascendendo à categoria de técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 560, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1 da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Por despachos do director desta Polícia, de 24 de Julho de 2024:

Lei Hoi Jeong e Lo Sai Leong, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2) e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a) e 22.º, n.º 8, alínea a) do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1 e 20.º da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e os artigos 38.º, n.ºs 1, alínea 8) e 2 e 39.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2020, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Polícia Judiciária, aos 31 de Julho de 2024. — O Director, substituto, *Sam Kam Weng*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二四年五月二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項、第二款及現行第12/2015號法律第十五條(一)項之規定，本局第六職階勤雜人員陳玉芬因達擔任公共職務之年齡上限，其不具期限的行政任用合同自二零二四年七月二十七日起失效，故自同日起終止其在本局之職務。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 2 de Maio de 2024:

Chan Ioc Fan, auxiliar, 6.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, por ter atingido o limite de idade, o contrato administrativo de provimento sem termo caducou desde 27 de Julho de 2024, tendo cessado as suas funções desde a mesma data, nos termos do artigo 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM, vigente, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, vigente.

摘錄自本局代局長於二零二四年五月八日之批示：

應區盧細妹之申請，其在本局擔任第六職階勤雜人員的不具期限的行政任用合同自二零二四年七月十七日起予以解除。

摘錄自簽署人於二零二四年七月十九日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條及現行第12/2015號法律第四條之規定，本局與梁永然簽訂之行政任用合同，以附註方式修改第三條款，晉級至第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

二零二四年七月三十日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美關務總監

Por despacho do director, substituto, destes Serviços, de 8 de Maio de 2024:

Ao Lou Sai Mui – rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo como auxiliar, 6.º escalão, nestes Serviços, a partir de 17 de Julho de 2024.

Por despacho da signatária, de 19 de Julho de 2024:

Leong Weng In – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu CAP ascendendo a técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 30 de Julho de 2024. — A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*, superintendente-geral alfandegária.

教育及青年發展局

批示摘錄

摘錄自本局副局長二零二四年七月二日批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二、以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的長期行政任用合同續期三年：

歐陽淑君、吳宇庭、湯穎欣及黃嘉慧，第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，自二零二四年八月二十五日起生效；

何雨琪及黎卓玲，第一職階一等高級技術員，薪俸點為485，自二零二四年八月二十五日起生效。

陳偉鴻 — 根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二、以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，其擔任本局第一職階二等高級技術員的行政任用合同獲續期一年，薪俸點為430，自二零二四年八月二十六日起生效。

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》附件表六、以及現行第12/2015號法律《公共部門

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora destes Serviços, de 2 de Julho de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, para o exercício das funções abaixo indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», vigente, e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente:

Ao Ieong Sok Kuan, Ng U Teng, Tong Weng Ian e Wong Ka Wai, como técnicos superiores principais, 1.º escalão, índice 540, a partir de 25 de Agosto de 2024;

Ho U Kei e Lai Cheok Leng, como técnicas superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 25 de Agosto de 2024.

Chan Wai Hong — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», vigente, e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, a partir de 26 de Agosto de 2024.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, para o exercício das funções abaixo indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa VI anexo

《勞動合同制度》第四條及第六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的長期行政任用合同續期三年：

林麗芳、梁鴻達、梁美玲及黃佩玲，第二職階教學助理員，薪俸點為280，自二零二四年八月二十五日起生效；

吳智滔，第二職階教學助理員，薪俸點為280，自二零二四年八月二十七日起生效。

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》附件表六、以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同續期一年：

梁彩鶯，第二職階教學助理員，薪俸點為280，自二零二四年八月二十六日起生效；

周美寶及勞紀筠，第一職階教學助理員，薪俸點為260，自二零二四年八月二十五日起生效。

摘錄自本局副局長二零二四年七月三日批示：

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》附件表一及表四、以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同續期一年：

陳旭宏、郭振興、林麗燕、梁佩佩、羅俊彥、余楚欣及黃穎詩，第二職階中學教育一級教師，薪俸點為455，自二零二四年八月二十五日起生效；

曾文豪、周麗芳、馮佩婷、李楚恆、李麗斯、梁慶如、廖嘉欣、盧少芬、余友盛、余秀明、黃瑋昕及黃慧君，第一職階中學教育一級教師，薪俸點為440，自二零二四年八月二十五日起生效；

巢曉嵐、趙俊熙、蔡佩珊、徐月燕、白菲馬、許錦超、姚彥好、劉曉鳴、梁雅晴、梁穎欣及孫呈祥，第一職階中學教育一級教師，薪俸點為440，自二零二四年八月二十八日起生效；

楊敏華及伍慧齡，第二職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為455，自二零二四年八月二十五日起生效；

Ana Teresa Gomes Vasconcelos Pinto Marinho、陳琳琳、陳銘滔、陳雅、陳穎欣、周曉儀、張詠琳、朱少瑩、馮澤榮、馮貴蓮、方娜彬、Joana Filipa Chaves Antunes、林婉媚、李嵐、梁政妍、梁俊偉、劉藝明、羅宇順、倫芷蔚、Maria Isabel Teixeira de

à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente:

Lam Lai Fong, Leong Hong Tat, Leong Mei Leng e Wong Pui Leng, como auxiliares de ensino, 2.º escalão, índice 280, a partir de 25 de Agosto de 2024;

Ng Chi Tou, como auxiliar de ensino, 2.º escalão, índice 280, a partir de 27 de Agosto de 2024.

As trabalhadoras abaixo mencionadas — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para o exercício das funções abaixo indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente:

Leong Choi Ang, como auxiliar de ensino, 2.º escalão, índice 280, a partir de 26 de Agosto de 2024;

Chao Mei Pou e Lou Kei Kuan, como auxiliares de ensino, 1.º escalão, índice 260, a partir de 25 de Agosto de 2024.

Por despachos da subdirectora destes Serviços, de 3 de Julho de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para o exercício das funções abaixo indicadas, nestes Serviços, nos termos dos mapas I e IV anexos à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente:

Chan Iok Wang, Kuok Chan Heng, Lam Lai In, Leong Pui Pui, Lo Chon In, U Cho Ian e Vong Weng Si, como docentes do ensino secundário de nível 1, 2.º escalão, índice 455, a partir de 25 de Agosto de 2024;

Chang Man Hou, Chao Lai Fong, Fong Pui Teng, Lei Cho Hang, Lei Lai Si, Leong Heng U, Lio Ka Ian, Lo Sio Fan, U Iao Seng, U Sao Meng, Vong Wai Ian e Wong Wai Kuan, como docentes do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão, índice 440, a partir de 25 de Agosto de 2024;

Chau Hio Lam, Chiu Chon Hei, Choi Pui San, Choi Ut In, Filipa Joana Lopes Marques Bento, Hoi Kam Chio, Io In Hou, Lao Hio Meng, Leong Nga Cheng, Leong Weng Ian e Sun Cheng Cheong, como docentes do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão, índice 440, a partir de 28 de Agosto de 2024;

Jeong Man Wa e Ng Wai Leng, como docentes dos ensinamentos infantil e primário de nível 1 (primário), 2.º escalão, índice 455, a partir de 25 de Agosto de 2024;

Ana Teresa Gomes Vasconcelos Pinto Marinho, Chan Lam Lam, Chan Meng Tou, Chan Nga, Chan Weng Ian, Chao Hio I, Cheong Weng Lam, Chu Sio Ieng, Fong Chak Weng, Fong Kuai Lin, Fong Na Pan, Joana Filipa Chaves Antunes, Lam Un Mei, Lei Lam, Leong Cheng In, Leung Chun Wai, Liu Wu Pamela Yi Yun, Lo U Son, Lon Chi Wai, Maria Isabel Teixeira

Andrade Roque、吳凱雯、吳冬冬、袁豪賢、黃靜儀、楊曉晴及卓雅鑫，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師(小學)，薪俸點為440，自二零二四年八月二十五日起生效；

陳曉彤、陳寶瑜、蔡惠芬、何縉衡、容家皓、郭林興、李倩怡、馬靜怡、Rita de Sá Machado Felício、施婉琪、蕭樂瑤及黃倩玲，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師(小學)，薪俸點為440，自二零二四年八月二十八日起生效；

Vanessa Tatiana Cabral Man，第二職階幼兒教育及小學教育一級教師(幼兒)，薪俸點為455，自二零二四年八月二十五日起生效；

鄭海信、葉詠詩、甘嘉麗、關佩欣、盧淑敏、吳文婷及湯泳虹，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師(幼兒)，薪俸點為440，自二零二四年八月二十五日起生效。

施金城 — 根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》附件表四、以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，其擔任本局第一職階幼兒教育及小學教育一級教師(小學)的行政任用合同獲續期六個月，薪俸點為440，自二零二四年八月二十八日起生效。

摘錄自本局副局長二零二四年七月十一日批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條、第十五條和附件一表二、現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，以及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同，以附註形式修改行政任用合同第三條款，職程、職級、職階及薪俸點如下，自本批示摘錄公佈日起生效：

許子琪、劉嘉恆及陸嘉樂，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540；

陳永豪及林婉芳，轉為第一職階特級技術員，薪俸點為505；

楊敏兒，轉為第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450；

蔡穎琪，轉為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400；

黃文詩，轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350。

二零二四年七月三十日於教育及青年發展局

局長 龔志明

de Andrade Roque, Ng Hoi Man, Ng Tong Tong, Un Hou In, Wong Cheng I, Yeong Hio Cheng e Zhuo Yaxin, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão, índice 440, a partir de 25 de Agosto de 2024;

Chan Hio Tong, Chan Pou U, Choi Wai Fan, Eliza Ho, Iong Ka Hou, Kwok Lam Hing, Lei Sin I, Ma Cheng I, Rita de Sá Machado Felício, Si Un Kei, Sio Lok Io e Wong Sin Leng, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão, índice 440, a partir de 28 de Agosto de 2024;

Vanessa Tatiana Cabral Man, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 2.º escalão, índice 455, a partir de 25 de Agosto de 2024;

Cheang Hoi Son, Ip Weng Si, Kam Ka Lai, Kuan Pui Ian, Lou Sok Man, Ng Man Teng e Tong Weng Hong, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 1.º escalão, índice 440, a partir de 25 de Agosto de 2024;

Si Kam Seng — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão, índice 440, nestes Serviços, nos termos do mapa IV anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, a partir de 28 de Agosto de 2024.

Por despachos da subdirectora destes Serviços, de 11 de Julho de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, categorias, escalões e índices a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, 15.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», vigente, 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e reordenado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Hoi Chi Kei, Lao Ka Hang e Lok Ka Lok, para técnicos superiores principais, 1.º escalão, índice 540;

Chan Weng Hou e Lam Un Fong, para técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 505;

Ieong Man I, para adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, índice 450;

Choi Weng Kei, para adjunta-técnica especialista, 1.º escalão, índice 400;

Vong Man Si, para adjunta-técnica principal, 1.º escalão, índice 350.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 30 de Julho de 2024. — O Director, Kong Chi Meng.

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零二四年六月二十四日作出的批示：

趙偉豪 — 根據現行第14/2009號法律第十二條，現行第12/2015號法律第三條、第四條及第五條第一款，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定，以行政任用合同方式聘請其在本局擔任第一職階二等技術輔導員（攝影及視聽器材操作範疇），薪俸點為260，試用期六個月，自二零二四年七月二十九日起生效。

陳家灝及鍾淇安 — 根據現行第14/2009號法律第十二條，現行第12/2015號法律第三條、第四條及第五條第一款，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定，以行政任用合同方式聘請其在本局擔任第一職階二等技術輔導員（攝影及視聽器材操作範疇），薪俸點為260，試用期六個月，自二零二四年八月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零二四年七月二十三日作出的批示：

戴婉芬 — 根據現行第12/2015號法律第四條及現行第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階首席行政技術助理員，薪俸點為275，並按照十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項規定，追溯自二零二四年七月十二日起生效。

根據現行第12/2015號法律第六條第二款（一）項及第三款的规定，修改本局下列人員的行政任用合同為長期行政任用合同，自下指日期起生效：

自二零二四年六月十二日起生效：

汪宗雋 — 第一職階一等技術輔導員；

自二零二四年六月十五日起生效：

鍾建敏 — 第一職階一等技術輔導員；

自二零二四年六月二十七日起生效：

李穎怡 — 第一職階一等技術輔導員；

自二零二四年六月三十日起生效：

陳詠嘉 — 第一職階一等技術輔導員。

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Junho de 2024:

Chio Wai Hou — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, área de fotografia e operação de meios audiovisuais, índice 260, neste Instituto, nos termos do artigo 12.^o da Lei n.^o 14/2009, em vigor, dos artigos 3.^o, 4.^o e 5.^o, n.^o 1 da Lei n.^o 12/2015, em vigor, e n.^o 1 da Ordem Executiva n.^o 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.^o 87/2021, a partir de 29 de Julho de 2024.

Chan Ka Hou e Chung Chi An — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período experimental de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, área de fotografia e operação de meios audiovisuais, índice 260, neste Instituto, nos termos do artigo 12.^o da Lei n.^o 14/2009, em vigor, dos artigos 3.^o, 4.^o e 5.^o, n.^o 1 da Lei n.^o 12/2015, em vigor, e n.^o 1 da Ordem Executiva n.^o 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.^o 87/2021, a partir de 1 de Agosto de 2024.

Por despachos da signatária, de 23 de Julho de 2024:

Tai Un Fan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento, progredindo para assistente técnica administrativa principal, 2.^o escalão, índice 275, neste Instituto, nos termos do artigo 4.^o da Lei n.^o 12/2015, em vigor, e do artigo 13.^o da Lei n.^o 14/2009, em vigor, com efeitos retroactivos a partir de 12 de Julho de 2024, ao abrigo do artigo 118.^o, n.^o 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 57/99/M, de 11 de Outubro.

Os trabalhadores de contratos administrativos de provimento abaixo mencionados, deste Instituto — alterados para contratos administrativos de provimento de longa duração, nos termos do artigo 6.^o, n.^o 2, alínea 1), e n.^o 3, da Lei n.^o 12/2015, em vigor, a partir das datas a seguir indicadas:

A partir de 12 de Junho de 2024:

Wong Chong Chon, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão;

A partir de 15 de Junho de 2024:

Chong Kin Man, como adjunta-técnica de 1.^a classe, 1.^o escalão;

A partir de 27 de Junho de 2024:

Li Wing Yee, como adjunta-técnica de 1.^a classe, 1.^o escalão;

A partir de 30 de Junho de 2024:

Chan Weng Ka, como adjunta-técnica de 1.^a classe, 1.^o escalão.

根據現行第12/2015號法律第六條第二款(二)項及第三款
的規定，修改本局下列人員的長期行政任用合同為不具期限的
行政任用合同，自下指日期起生效：

自二零二四年六月十五日起生效：

周觀蓮 — 第三職階勤雜人員；

自二零二四年六月二十九日起生效：

蔡志雄 — 第三職階顧問高級技術員。

聲明

為著有關效力，茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員
通則》第四十五條規定，本局第一職階二等高級技術員陸詠詩，
自二零二四年七月三十一日，即其到公共建設局擔任職務之日
起，自動終止以行政任用合同方式在本局擔任之職務。

二零二四年八月一日於文化局

局長 梁惠敏

衛生局

批示摘錄

按照二零二四年七月二十四日本局社區醫療衛生範疇代副局
長的批示：

劉丹丹 - 應其要求，註銷第EL0094號護士有限度執照之許
可。

(是項刊登費用為 \$270.00)

按照二零二四年七月二十五日本局社區醫療衛生範疇代副局
長的批示：

姜興慧 - 因沒有履行十二月三十一日第84/90/M號法令第
十二條第二款之規定，其第C - 0248號中醫師執業牌照失效。

(是項刊登費用為 \$270.00)

二零二四年七月三十一日於衛生局

代局長 郭昌宇

Os trabalhadores de contratos administrativos de provimento de
longa duração abaixo mencionados, deste Instituto — alterados
para contratos administrativos de provimento sem termo, nos
termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea 2), e n.º 3, da Lei n.º 12/2015,
em vigor, a partir das datas a seguir indicadas:

A partir de 15 de Junho de 2024:

Chau Kun Lin, como auxiliar, 3.º escalão;

A partir de 29 de Junho de 2024:

Choi Chi Hong, como técnico superior assessor, 3.º escalão.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Loc Weng Si, técnica
superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, cessou, au-
tomaticamente, o contrato administrativo de provimento, nos
termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 31 de
Julho de 2024, data em que passa a exercer funções na Direc-
ção dos Serviços de Obras Públicas.

Instituto Cultural, 1 de Agosto de 2024. — A Presidente do
Instituto, *Leong Wai Man*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do Subdirector dos Serviços, substituto, da
Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 24 de
Julho de 2024:

Liu, DanDan — cancelada, a seu pedido, a autorização para o
exercício da profissão de enfermeiro, licença limitada
n.º EL0094.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Por despacho do Subdirector dos Serviços, substituto, da
Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 25 de
Julho de 2024:

Keong Heng Wai — caducada, por não ter cumprido o n.º 2 do
artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro,
a autorização para o exercício da profissão de mestre de
medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0248.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Serviços de Saúde, aos 31 de Julho de 2024. — O Director
dos Serviços, substituto, *Kuok Cheong U*.

藥物監督管理局

批示摘錄

按照局長於二零二四年七月二十六日之批示：

核准向澳門大雄藥業有限公司發給“大雄”藥房准照，編號為第482號以及其營業地點為澳門紅窗門街165號永添大廈地下B座，總辦事處位於澳門提督馬路31-33號萬利工業大廈4樓B座。

(是項刊登費用為 \$270.00)

核准向誠光貿易有限公司發給“誠光貿易”藥物產品出入口及批發商號准照，編號為第349號以及其營業地點為澳門高園街7號大利樓地下C座，總辦事處位於澳門湖濱路12號YOHO金銀島名勝世界酒店辦公大樓16樓。

(是項刊登費用為 \$405.00)

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈和重新編號的第14/2016號行政法規第五條以及現行第12/2015號法律第四條的規定，廖月婷在本局擔任行政任用合同第二職階二等翻譯員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等翻譯員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

按照局長於二零二四年七月三十日之批示：

核准准照編號為第192號的藥物產品出入口及批發商號“東方紅藥業(澳門)有限公司”的東主—東方紅藥業(澳門)有限公司總辦事處的變更，新址位於澳門澳門商業大馬路新八佰伴7樓S709號舖。

(是項刊登費用為 \$315.00)

核准准照編號為第348號的藥物產品出入口及批發商號“奧利佳”的東主—滙昌市場拓展(澳門)有限公司總辦事處的變更，新址位於澳門宋玉生廣場249-263號百德大廈(中土)10樓F及G座。

(是項刊登費用為 \$270.00)

INSTITUTO PARA A SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO
FARMACÊUTICA

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Instituto, de 26 de Julho de 2024:

Autorizada a emissão do Alvará n.º 482 de Farmácia “DAI HUNG”, com o local de funcionamento na Rua da Alfândega n.º 165 Edifício Veng Tim r/c “B”, Macau, à Companhia de Farmacêutica de Dai Hung de Macau, Limitada, com sede na Avenida do Almirante Lacerda n.ºs 31-33 Edifício Industrial Man Lei 4.º andar “B”, Macau.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Autorizada a emissão do Alvará n.º 349 de Firma de Importação, Exportação e Venda por Grosso de Produtos Farmacêuticos “AGÊNCIA COMERCIAL SENG KUONG DA VITÓRIO”, com o local de funcionamento na Rua de D. Belchior Carneiro n.º 7 Edifício Tai Lee r/c “C”, Macau, à Agência Comercial Seng Kuong da Vitória, Limitada, com sede no Caminho Marginal do Lago n.º 12 Yoho Ilha de Tesouro Resorts Mundial Hotel Prédio Comercial 16.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 405,00)

Lio Ut Teng, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Por despacho do presidente do Instituto, de 30 de Julho de 2024:

Foi autorizada a mudança da sede da Tung Fong Hung - Produtos Medicinais (Macau), Limitada, titular do alvará n.º 192 pertencente à Firma de Importação, Exportação e Venda por Grosso de Produtos Farmacêuticos “TUNG FONG HUNG - PRODUTOS MEDICINAIS (MACAU), LIMITADA”. O novo endereço da sede está situado na Avenida Comercial de Macau New Yaohan 7.º andar Sala n.º S709, Macau.

(Custo desta publicação \$ 315,00)

Foi autorizada a mudança da sede da Serviços de Mercado Integrado Ásia (Macau), Limitada, titular do alvará n.º 348 pertencente à Firma de Importação, Exportação e Venda por Grosso de Produtos Farmacêuticos “DCH AURIGA”. O novo endereço da sede está situado na Alameda Dr. Carlos D’Assumpção n.ºs 249-263 Edifício Pak Tak (China Civil Plaza) 10.º andar “F” e “G”, Macau.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

核准准照編號為第338號的“曜獅”藥房的名稱更改為“曜獅(大堂店)”藥房。

(是項刊登費用為 \$270.00)

二零二四年七月三十一日於藥物監督管理局

局長 蔡炳祥

Autorizada a mudança da denominação da Farmácia “LEÃO” Alvará n.º 338, para a denominação da Farmácia “LEÃO (LOJA DA SÉ)”.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aos 31 de Julho de 2024. — O Presidente do Instituto, *Choi Peng Cheong*.

聲明書
Declaração

摘要
Extracto

二零二四年財政年度第二次預算修改
2.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
724001	4-01-0	31-02-02-03-01	藥物監督管理局 Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica	10,000.00	
	4-01-0	31-02-02-03-02	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	20,000.00	
	4-01-0	31-02-04-01-00	日津貼 Ajudas de custo diárias		30,000.00
	4-01-0	32-01-08-00-00	工作表現獎賞 Prémio de avaliação de desempenho		
	4-01-0	32-01-99-00-00	宣傳品及獎品 Materiais promocionais e ofertas	200,000.00	
	4-01-0	32-02-01-01-00	其他—非耐用用品 Outros - Bens não duradouros	100,000.00	
	4-01-0	32-02-01-02-00	設施及設備 Instalações e equipamentos	400,000.00	
	4-01-0	32-02-01-02-00	軟件及資訊網絡 Software e rede informática	20,000.00	
	4-01-0	32-02-02-00-00	電費 Energia eléctrica	600,000.00	
	4-01-0	32-02-04-00-00	衛生及清潔 Higiene e limpeza	50,000.00	
	4-01-0	32-02-07-01-00	由澳門特別行政區實體提供的服務 Serviços prestados por entidades da RAEM		5,000.00
	4-01-0	32-02-07-02-00	由澳門特別行政區以外實體提供的服務 Serviços prestados por entidades fora da RAEM		10,000.00

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
	4-01-0	32-02-09-01-00	外地交通費 Despesas com o transporte no exterior	50,000.00	
	4-01-0	32-02-11-01-00	廣告費用 Encargos com anúncios		300,000.00
	4-01-0	32-02-13-00-00	刊物製作 Produção de publicações		20,000.00
	4-01-0	32-02-17-00-00	財務手續費 Despesas financeiras de expediente		30,000.00
	4-01-0	32-02-20-01-00	人員 Pessoal		80,000.00
	4-01-0	32-02-99-00-00	其他一勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços		200,000.00
	4-01-0	39-01-00-00-00	備用撥款 Dotação provisional		1,425,000.00
	4-01-0	41-02-01-00-00	運輸及交通工具 Transportes e meios de transportes		450,000.00
	4-01-0	41-02-08-00-00	工場及餐廳用品 Material fabril e de restaurante	1,000,000.00	
	4-01-0	41-02-13-00-00	文牕及辦公用品 Artigos de escritório e papelerias		150,000.00
	4-01-0	41-02-99-00-00	其他一動產 Outros - Bens móveis		150,000.00
	4-01-0	41-03-01-00-00	軟件及版權 Software e direitos	400,000.00	
			總額 Total	2,850,000.00	2,850,000.00
核准依據： Referente à autorização:					
24/07/2024之社會文化司司長批示 Despacho da Exm.ª Sr.ª Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura de 24/07/2024					

社會工作局

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自社會工作局局長於二零二四年六月十二日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第四款的規定，唐家慧在本局擔任第三職階勤雜人員的長期行政任用合同續期三年，自二零二四年七月十五日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，下列人員的行政任用合同（試用期），自相應日期起繼續以行政任用合同方式續期一年，職級和職階維持不變：

姓名	職級	職階	生效日期
林凱恩	二等技術輔導員	1	10/07/2024
董文偉	二等技術員		22/07/2024
施偉杰	二等高級技術員		
何志銘	輕型車輛司機		

摘錄自社會工作局局長於二零二四年七月十九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，潘允雄在本局擔任第四職階輕型車輛司機的行政任用合同續期六個月，自二零二四年八月十五日起生效。

摘錄自社會工作局代局長於二零二四年七月二十五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第二款（二）項的規定，本局不具期限的行政任用合同（試用期）第一職階二等高級技術員張瑛瑛，自二零二四年八月二十八日起繼續以不具期限的行政任用合同方式在本局擔任職務。

根據第12/2015號法律第六條第四款的規定，何玉鶯在本局擔任第一職階首席技術輔導員的長期行政任用合同續期三年，自二零二四年八月二日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，黎長有在本局擔任第一職階首席技術員的行政任用合同續期一年，自二零二四年八月二日起生效。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Presidente do Instituto de Acção Social, de 12 de Junho de 2024:

Tong Ka Wai – renovado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como auxiliar, 3.º escalão, neste Instituto, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Julho de 2024.

Os trabalhadores abaixo mencionados, em regime de contrato administrativo de provimento (período experimental) – autorizados a continuar a exercer funções neste Instituto, em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir das datas seguintes, mantendo-se inalteradas as suas categorias e escalões:

Nome	Categoria	Escalão	A partir de
Lam Hoi Ian	adjunto-técnico de 2.ª classe	1	10/07/2024
Tong Man Wai	técnico de 2.ª classe		22/07/2024
Si Wai Kit	técnico superior de 2.ª classe		
Ho Chi Meng	motorista de ligeiros		

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Presidente do Instituto de Acção Social, de 19 de Julho de 2024:

Pun Wan Hong – renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, motorista de ligeiros, 4.º escalão, neste Instituto, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Agosto de 2024.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Presidente, substituta, do Instituto de Acção Social, de 25 de Julho de 2024:

Cheong Ieng Ieng, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo (período experimental) – autorizada a continuar a exercer funções neste Instituto, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos da alínea 2) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Agosto de 2024.

Ho Lok Ang – renovado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como adjunta-técnica principal, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 2 de Agosto de 2024.

Lai Cheong Iao – renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico principal, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 2 de Agosto de 2024.

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，下列人員的行政任用合同（試用期），自相應日期起繼續以行政任用合同方式續期一年，職級和職階維持不變：

姓名	職級	職階	生效日期
陳釗榮	二等技術輔導員	1	28/08/2024
黃穎欣	二等高級技術員		

二零二四年八月一日於社會工作局

局長 韓衛

社會保障基金

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二四年七月三十日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，仇健彬在本基金擔任第一職階二等高級技術員的行政任用合同自二零二四年十月三日起續期一年，薪俸點為430點。

摘錄自簽署人於二零二四年八月一日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款，經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款、第三款及第四款，以及經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第二條（三）項及第五條的規定，以附註形式修改陳穎嘉在本基金擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，自公佈日起任用為技術輔導員職程第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450點。

二零二四年八月一日於社會保障基金

行政管理委員會主席 容光耀

澳門理工大學

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零二四年七月二十二日作出的批示：

根據第3/2024號法律《澳門理工大學法律制度》第五條、第12/2024號行政法規《澳門理工大學章程》第四條（二）項，以及

Os trabalhadores abaixo mencionados, em regime de contrato administrativo de provimento (período experimental) – autorizados a continuar a exercer funções neste Instituto, em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data seguinte, mantendo-se inalteradas as suas categorias e escalões:

Nome	Categoria	Escalão	A partir de
Chan Chio Weng	adjunto-técnico de 2.ª classe	1	28/08/2024
Wong Weng Ian	técnico superior de 2.ª classe		

Instituto de Acção Social, 1 de Agosto de 2024. – O Presidente, *Hon Wai*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 30 de Julho de 2024:

Chao Kin Pan – renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste FSS, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 3 de Outubro de 2024.

Por despacho do signatário, de 1 de Agosto de 2024:

Chan Weng Ka – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, índice 450, da carreira de adjunto-técnico, neste FSS, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, 14.º, n.ºs 1, alínea 1), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, na redacção da Lei n.º 4/2017, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, a partir da data da sua publicação.

Fundo de Segurança Social, 1 de Agosto de 2024. – O Presidente do Conselho de Administração, *Iong Kong Io*.

UNIVERSIDADE POLITÉCNICA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Julho de 2024:

Lei Ngan Lin – renovada a nomeação, pelo período de um ano, como vice-reitora da Universidade Politécnica de Macau, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 3/2024 (Regime

第十八條第二款及第三款的規定，李雁蓮獲續任為澳門理工大學副校長，自二零二四年九月一日起生效，任期一年。

二零二四年七月三十一日於澳門理工大學

校長 嚴肇基

jurídico da Universidade Politécnica de Macau) e da alínea 2) do artigo 4.º e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2024 (Estatutos da Universidade Politécnica de Macau), a partir de 1 de Setembro de 2024.

Universidade Politécnica de Macau, aos 31 de Julho de 2024.
— O Reitor, *Im Sio Kei*.

澳門旅遊大學

批示摘錄

根據本校校長於二零二四年七月二十三日之批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第二款(二)項的規定，下列人員的長期行政任用合同獲修改為不具期限的行政任用合同：

——陳嘉輝，第一職階首席高級技術員，自二零二四年七月十三日。

二零二四年七月三十日於澳門旅遊大學

代校長 羅曼儀

UNIVERSIDADE DE TURISMO DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho da reitora da Universidade, de 23 de Julho de 2024:

O seguinte pessoal de contrato administrativo de provimento de longa duração desta Universidade, cujo provimento foi alterado para regime de contrato administrativo de provimento sem termo, de acordo com o artigo 6.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, em vigor:

Chan Ka Fai, técnico superior principal, 1.º escalão, a partir de 13 de Julho de 2024.

Universidade de Turismo de Macau, aos 30 de Julho de 2024.
— A Reitora da UTM, substituta, *Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra*.

土地工務局

批示摘錄

摘錄自本局行政廳廳長於二零二四年七月二日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(一)項、第三款及第四款，及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，以附註形式更改Fernando Pedro Quaresma在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階首席顧問高級技術員，自二零二四年六月三十日起生效，合同其他條件維持不變。

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，以附註形式更改顏達英在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第三職階特級技術員，自二零二四年六月三十日起生效，合同其他條件維持不變。

二零二四年七月三十一日於土地工務局

代局長 麥達堯

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS E CONSTRUÇÃO URBANA

Extractos de despachos

Por despachos da chefe do Departamento de Administração destes Serviços, de 2 de Julho de 2024:

Fernando Pedro Quaresma — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnico superior assessor principal, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 1), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 30 de Junho de 2024, mantendo-se as demais condições contratuais.

Ngan Tat Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnica especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 30 de Junho de 2024, mantendo-se as demais condições contratuais.

Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, aos 31 de Julho de 2024. — O Director dos Serviços, substituto, *Mak Tat Io*.

海事及水務局**批示摘錄**

摘錄自簽署人於二零二四年七月二十四日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第二款（二）項及第三款的規定，廖偉傑在本局擔任第一職階一等高級技術員的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零二四年七月十日起生效。

二零二四年七月二十九日於海事及水務局

局長 黃穗文

環境保護局**批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零二四年四月二十九日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條及第五條第一款的規定，以不具期限的行政任用合同形式聘用黃綺婷在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，為期半年試用期，自二零二四年七月二十二日起生效。

摘錄自環境保護局局長於二零二四年七月三十日作出的批示：

許小英 — 根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款及第四款、經第21/2021號行政法規重新公布的第14/2016號行政法規第五條第一款，以及現行第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席高級技術員的薪俸點540點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二四年七月三十日於環境保護局

局長 譚偉文

房屋局**批示摘錄**

摘錄自代局長於二零二四年七月二十五日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（一）項、第二款及第四款，經第21/2021號行政法規修改並

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
MARÍTIMOS E DE ÁGUA****Extracto de despacho**

Por despacho da signatária, de 24 de Julho de 2024:

Lio Wai Kit, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, destes Serviços — alterado o seu contrato para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea 2) e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 10 de Julho de 2024.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 29 de Julho de 2024. — A Directora, *Wong Soi Man*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Abril de 2024:

Wong I Teng — provido em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 22 de Julho de 2024.

Por despacho do Director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 30 de Julho de 2024:

Hoi Sio Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nestes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1, n.º 2 e n.º 4 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, e do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 vigente, a partir da data da publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 30 de Julho de 2024. — O Director, *Tam Vai Man*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO**Extractos de despachos**

Por despacho da presidente do Instituto, substituta, de 25 de Julho de 2024:

Lou Kai Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para o exercício de funções no Instituto de Habitação, ascendendo

重新公佈的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改盧啓恩在房屋局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉升為第一職階首席特級技術員，薪俸點560，自本批示摘錄公佈日起生效。

摘錄自簽署人於二零二四年七月三十日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十二條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項和第二十三條第十二款的規定，余德明獲定期委任為房屋局人員編制內第一職階二等高級技術員資訊（應用軟件開發）範疇，為期一年，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二四年七月三十日於房屋局

局長 任利凌

a técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 560, nos termos da alínea 1) do n.º 1 e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Por despacho do signatário, de 30 de Julho de 2024:

U Tak Meng — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de informática (desenvolvimento de software), do quadro do pessoal do Instituto de Habitação, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 14/2009, vigente, e da alínea b) do n.º 8 do artigo 22.º e n.º 12 do artigo 23.º do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Instituto de Habitação, aos 30 de Julho de 2024. — O Presidente, *Iam Lei Leng*.

環保與節能基金
FUNDO PARA A PROTECÇÃO AMBIENTAL E A CONSERVAÇÃO ENERGÉTICA

聲明書
Declaração

摘要
Extracto

二零二四年財政年度第二次預算修改
2.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

分類 Classificação		名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func. 經濟 Económica			
814001		環保與節能基金 Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética		
	8-10-4	其他一企業 Outras - Empresas	1,300,000.00	
	8-10-4	其他一家庭及個人 Outras - Famílias e indivíduos		1,100,000.00
	8-10-4	備用撥款 Dotação provisional		200,000.00
		總額 Total	1,300,000.00	1,300,000.00
核准依據： Referente à autorização:				
23/07/2024之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 23/07/2024				

二零二四年七月二十六日於環保與節能基金——行政管理委員會主席 譚偉文

Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, aos 26 de Julho de 2024. — O Presidente do Conselho Administrativo, Tam Vai Man.